

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

NATÁLIA DE GASPER LENARTOWICZ

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE: UMA ANÁLISE DA PROMOÇÃO
DO ESPORTE DE RENDIMENTO NA CIDADE DE CURITIBA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CURITIBA

2019

[Digite aqui]

NATÁLIA DE GASPER LENARTOWICZ

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE: UMA ANÁLISE DA PROMOÇÃO
DO ESPORTE DE RENDIMENTO NA CIDADE DE CURITIBA

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC),
apresentado como requisito parcial para a
obtenção do grau de Bacharel em Educação
Física, no Curso de Educação Física do
Departamento Acadêmico de Educação Física
(DAEFI) da Universidade Tecnológica Federal
do Paraná.

Orientadora: Prof. Ana Paula Cabral Bonin
Maoski

CURITIBA

2019



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Curitiba
Departamento Acadêmico de Educação Física
Curso de Bacharelado em Educação Física



TERMO DE APROVAÇÃO

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE: UMA ANÁLISE DA PROMOÇÃO
DO ESPORTE DE RENDIMENTO NA CIDADE DE CURITIBA

Por

NATÁLIA DE GASPER LENARTOWICZ

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi apresentado em 18 de junho de 2019 como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharelado em Educação Física. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho **aprovado**.

Prof. Dra. Ana Paula Cabral Bonin Maoski
Orientadora

Prof. Dr. Gilmar Francisco Afonso
Membro titular

Prof. Me. Carla Cristina Tagliari
Membro titular

* A folha de aprovação com assinaturas se encontra arquivada na coordenação do curso.

[Digite aqui]

Ao meu porto seguro, minha mãe, que sempre confiou em mim, no meu sucesso, determinação e esforço. Àquela que me ensinou o significado do amor.

[Digite aqui]

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus, Ser de luz que escuta minhas preces e me ajuda a ser uma pessoa melhor a cada dia.

Aos meus pais, que dedicaram seu tempo e amor, me ensinaram as maiores lições da vida, e me ajudam a ser quem sou hoje.

À minha orientadora, Prof.^a Ana Paula Cabral Bonin Maoski, que me acolheu no momento em que eu não sabia mais o que fazer e estava totalmente perdida, e tornou esse trabalho possível.

Ao meu namorado, Gustavo, que me ajudou e explicou coisas que eu não tinha domínio, como o Excel. Obrigada pela sua paciência e pelo seu apoio, se não fosse pela sua ajuda, até agora estaria tentando entender todas aquelas tabelas.

E também aos meus amigos, companheiros de casa, em especial à minha cunhada, Maria Luiza, e a minha amiga, Gabriele, que de alguma forma fizeram parte do meu crescimento pessoal (emocional) durante essa etapa, e que me ajudaram (e muito) nesse trabalho.

Meus sinceros agradecimentos!

“Abrindo um antigo caderno foi que eu descobri:
Antigamente eu era eterno.”

Paulo Leminski

[Digite aqui]

RESUMO

LENARTOWICZ, Natália de Gasper. **Lei Municipal de Incentivo ao Esporte: Uma análise da promoção do esporte de rendimento na cidade de Curitiba**. 2019. 87 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Bacharelado em Educação Física, Departamento Acadêmico de Educação Física, Universidade Tecnológica Federal do Paraná). Curitiba, 2019.

O presente trabalho teve como objetivo analisar a Lei Municipal de incentivo ao esporte promovida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ) da cidade de Curitiba, no que se refere ao financiamento de modalidades olímpicas, não olímpicas e paralímpicas através de projetos distribuídos para pessoas físicas e jurídicas entre os anos de 2010 e 2017. Essa lei, que oferece isenções no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às instituições que investem no esporte do município é uma das principais formas de apoio e incentivo ao esporte de Curitiba, principalmente no que tange o esporte de rendimento. Enquanto procedimentos metodológicos, essa pesquisa configurou-se a partir de uma abordagem quanti-qualitativa de caráter descritivo. Os dados foram coletados através dos Diários Oficiais do Município de Curitiba e catalogados em planilha Excel. Os resultados apontam que o sexo masculino é o mais incentivado no município e que a maior parte dos atletas (pessoas físicas) utilizam o incentivo em competições nacionais e internacionais. O número total de pessoas físicas e jurídicas incentivadas ao longo dos anos oscilou e no que se refere às categorias de bolsa verificou-se que “olímpica”, “não olímpica”, “paralímpica”, e “educação”, nesta ordem decrescente, foram as incentivadas ao longo dos anos estudados. Ao total, foram 4.350 bolsas ao longo dos 8 anos analisados. Em relação ao valor total gasto, obteve-se um montante de R\$ 8.765.760,00 reais investidos, de 2010 a 2017, ressaltando o ano de 2017, com o maior montante arrecadado, com um total de R\$ 2.171.000,00 reais. Obteve-se um valor total de 4.350 bolsas, ao longo de todos os anos. Desse total, a maior parte se destinou para a categoria Olímpica, com 2.508 bolsas. Seguida da categoria Não Olímpica, com 1010; Paralímpica, 477 e Educação, 225. Vale ressaltar o ano com maior oportunidades: 2012, com um total de 832 bolsas e o ano com menos oportunidades 2014, com 347 bolsas. Todo esse montante de bolsas ao longo dos anos, prevaleceu o número no que se refere às pessoas físicas: ao todo foram 3.854 bolsas concedidas via pessoa física e somente 499 via pessoa jurídica. O valor total em reais, somando pessoa física e jurídica ficou na casa dos R\$ 14.709.452,04. Desse valor, pessoas físicas somaram R\$ 10.012.812,00 e jurídicas R\$ R\$ 4.693.640,04. As cinco modalidades mais incentivadas em Curitiba, dentre os anos de 2010 a 2017 são: Judô, Natação, Atletismo, Tae-kwon-do e Triátlon. Sendo assim, fica evidente que analisar a base do financiamento esportivo, em nível municipal, ou seja, em nível micro, é de suma importância para entender como funciona o todo. Compreender para onde o montante é destinado, como o valor destinado muda ao longo dos anos, quais as modalidades mais beneficiadas, contribui para o conhecimento das políticas públicas destinadas ao esporte e como o esporte toma espaço na cidade em análise.

Palavras chave: Lei Municipal de incentivo ao esporte. Financiamento esportivo. Esporte de rendimento.

ABSTRACT

LENARTOWICZ, Natália de Gasper. **Lei Municipal de Incentivo ao Esporte: Uma análise da promoção do esporte de rendimento na cidade de Curitiba**. 2019. 87lf. Undergraduate's monography (Bachelor Course in Physical Education) – Academic Department of Physical Education, Federal University of Technology – Paraná. Curitiba, 2019.

The present work had as objective the Municipal Law of incentive to the protection of the Municipal Secretariat of Sport, Leisure and Youth (SMELJ) of the city of Curitiba, in what concerns the financing of Olympic, non-Olympic and Paralympic modalities through distributed projects 2010, 2017. This statute, which is mandatory for all years 2010 and 2017. This status is important for people who cherish sport and encourage sports in Curitiba. Mainly is not the sport of income. That will be methodological, this research was configured with a descriptive character quantitative-qualitative approach. The data were collected through the Official Diaries of the Municipality of Curitiba and cataloged in an Excel worksheet. Indicators showing the male sex are the most encouraged and that most individuals use the incentive in national and international competitions. The total number of individuals and legal entities encouraged over the years did not refer to the categories of scholarship was found that "Olympic", "non-Olympic", "paralympic", and "education", this decreasing order were as encouraged over the years studied. In total, there were 4,350 scholarships over the 8 years. In relation to the total amount spent, it obtained an amount of R\$ 8,765,760.00 invested from 2010 to 2017, highlighting the year 2017, with the highest amount collected, with a total of R\$ 2,171,000.00 reais. A total of 4,350 grants were obtained over the years. Of this total, the greater part destined to an Olympic category, with 2,508 scholarships. Followed by non-Olympic category, with 1010; Paralympic, 477 and Education, 225. It is worth highlighting the year with greater opportunities: 2012, with a total of 832 scholarships and the year with fewer opportunities 2014, with 347 scholarships. The total amount of scholarships over the years prevailed the number of people that refers to individuals: 3,854 scholarships granted by the individual and 499 exclusive by legal entity. The total value in reais, on average, was R\$ 14,709,452.04. Of this amount, individuals totaled R\$ 10,012,812.00 and legal R\$ 4,693,640.04. The five most encouraged modalities in Curitiba, from 2010 to 2017 are: Judo, Swimming, Athletics, Taekwondo and Triathlon. Thus, it is clear that analyzing the basis of sports financing, at the municipal level, that is, at the micro level, is of paramount importance to understand how the whole works. Understanding where the amount is destined, how the amount destined changes over the years, which are the most benefited modalities, contributes to the knowledge of the public policies destined to the sport and how the sport takes space in the city in analysis.

Keywords: Municipal Law of incentive to the sport. Sports funding. Sport of income.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de bolsas e valor investido por modalidades mais beneficiadas, no ano de 2010.	35
Tabela 2 - Número de bolsas e valor investido por modalidades mais beneficiadas, no ano de 2011.	39
Tabela 3 - Número de bolsas e valor investido por modalidades mais beneficiadas, no ano de 2012.	44
Tabela 4 - Número de bolsas e valor investido por modalidades mais beneficiadas, no ano de 2013.	48
Tabela 5 - Número de bolsas e valor investido por modalidades mais beneficiadas, no ano de 2014.	53
Tabela 6 - Número de bolsas e valor investido por modalidades mais beneficiadas, no ano de 2015.	57
Tabela 7 - Número de bolsas e valor investido por modalidades mais beneficiadas, no ano de 2016.	62
Tabela 8 - Número de bolsas e valor investido por modalidades mais beneficiadas, no ano de 2017.	66
Tabela 9 - Total de bolsas concedidas entre os anos de 2010 e 2017 por categoria.	67
Tabela 10 - Valor total gasto por categoria, de 2010 a 2017.	71
Tabela 11 - Total de bolsas por local de realização, de 2010 a 2017.	74
Tabela 12 - Total de bolsas por natureza, de 2010 a 2017.	75
Tabela 13 - Valor total investido por ano, para pessoas físicas e jurídicas, de 2010 a 2017.	76
Tabela 14 - Total de bolsas por sexo, de 2010 a 2017.	78
Tabela 15 - As dez modalidades mais beneficiadas dos anos de 2010 e 2011.	79
Tabela 16 - As dez modalidades mais beneficiadas dos anos de 2012 e 2013.	80
Tabela 17- As dez modalidades mais beneficiadas dos anos de 2014 e 2015.	81
Tabela 18 - As dez modalidades mais beneficiadas dos anos de 2016 e 2017.	82

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -. Aplicação de recursos (COB e Confederações) em seis níveis	16
Figura 2 - Estrutura organizacional brasileira do esporte de alto rendimento.....	19
Figura 3 - Modelo Spliss.	20

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Contagem de bolsas por categoria, em 2010.	31
Gráfico 2- Valores investidos por categoria, no ano de 2010.	32
Gráfico 3 - Número de bolsas referente ao local de realização no ano de 2010.	33
Gráfico 4 - Contagem de bolsas correspondentes à natureza, no ano de 2010.	33
Gráfico 5 - Contagem de bolsas por sexo, em 2010.	34
Gráfico 6 - As dez modalidades mais beneficiadas do ano de 2010.	34
Gráfico 7 - Contagem de bolsas por categoria, em 2011.	36
Gráfico 8 - Valores investidos por categoria, no ano de 2011.	37
Gráfico 9 - Número de bolsas referente ao local de realização no ano de 2011.	37
Gráfico 10 - Contagem de bolsas correspondentes à natureza, no ano de 2011.	38
Gráfico 11- Contagem de bolsas por sexo, em 2011.	38
Gráfico 12 - As dez modalidades mais beneficiadas do ano de 2011.	39
Gráfico 13 - Contagem de bolsas por categoria, em 2012.	40
Gráfico 14 - Valores investidos por categoria, no ano de 2012.	41
Gráfico 15 - Número de bolsas referente ao local de realização no ano de 2012.	41
Gráfico 16 - Contagem de bolsas correspondentes à natureza, no ano de 2012.	42
Gráfico 17 - Contagem de bolsas por sexo, em 2012.	43
Gráfico 18 - As dez modalidades mais beneficiadas do ano de 2012.	43
Gráfico 19 - Contagem de bolsas por categoria, em 2013.	45
Gráfico 20 - Valores investidos por categoria, no ano de 2013.	46
Gráfico 21 - Número de bolsas referente ao local de realização no ano de 2013.	46
Gráfico 22 - Contagem de bolsas correspondentes à natureza, no ano de 2013.	47
Gráfico 23 - Contagem de bolsas por sexo, em 2013.	47
Gráfico 24 - As dez modalidades mais beneficiadas do ano de 2013.	48
Gráfico 25 - Contagem de bolsas por categoria, em 2014.	49

Gráfico 26 - Valores investidos por categoria, no ano de 2014.....	50
Gráfico 27 - Número de bolsas referente ao local de realização no ano de 2014.....	50
Gráfico 28 - Contagem de bolsas correspondentes à natureza, no ano de 2014.....	51
Gráfico 29 - Contagem de bolsas por sexo, em 2014.....	51
Gráfico 30 - As dez modalidades mais beneficiadas do ano de 2014.....	52
Gráfico 31 - Contagem de bolsas por categoria, em 2015.....	53
Gráfico 32 - Valores investidos por categoria, no ano de 2015.....	54
Gráfico 33 - Número de bolsas referente ao local de realização no ano de 2015.....	55
Gráfico 34 - Contagem de bolsas correspondentes à natureza, no ano de 2015.....	55
Gráfico 35 - Contagem de bolsas por sexo, em 2015.....	56
Gráfico 36 - As dez modalidades mais beneficiadas do ano de 2015.....	56
Gráfico 37 - Contagem de bolsas por categoria, em 2016.....	58
Gráfico 38 - Valores investidos por categoria, no ano de 2016.....	59
Gráfico 39 - Número de bolsas referente ao local de realização no ano de 2016.....	59
Gráfico 40 - Contagem de bolsas correspondentes à natureza, no ano de 2016.....	60
Gráfico 41 - Contagem de bolsas por sexo, em 2016.....	60
Gráfico 42 - As dez modalidades mais beneficiadas do ano de 2016.....	61
Gráfico 43 - Contagem de bolsas por categoria, em 2017.....	62
Gráfico 44 - Valores investidos por categoria, no ano de 2017.....	63
Gráfico 45 - Número de bolsas referente ao local de realização no ano de 2017.....	64
Gráfico 46 - Contagem de bolsas correspondentes à natureza, no ano de 2017.....	64
Gráfico 47 - Contagem de bolsas por sexo, em 2017.....	65
Gráfico 48 - As dez modalidades mais beneficiadas do ano de 2017.....	65

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
1.1	JUSTIFICATIVA	13
1.2	PROBLEMA	14
1.3	OBJETIVOS	14
1.3.1	Objetivo Geral	14
1.3.2	Objetivos Específicos	14
2	REFERENCIAL TEÓRICO	15
3	METODOLOGIA DE PESQUISA	29
3.1	TIPO DE ESTUDO	29
3.2	AMOSTRA.....	29
3.3	INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS	29
3.3.1	Instrumentos.....	29
3.3.2	Procedimentos	29
3.4	RISCOS E BENEFÍCIOS	Erro! Indicador não definido.
3.5	ANÁLISE DOS DADOS.....	30
4	RESULTADOS	31
5	DISCUSSÃO.....	67
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	833
7	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	85

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho teve como foco principal a Lei Municipal de incentivo ao esporte promovida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ) da cidade de Curitiba no que se refere ao financiamento de modalidades olímpicas, não olímpicas e paraolímpicas, ou seja, apresentação da promoção do esporte de rendimento da capital do Paraná, através de projetos distribuídos para pessoas físicas e jurídicas entre os anos de 2010 e 2017.

Essa lei oferece isenções no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às instituições que investem no esporte do município é uma das principais formas de apoio e incentivo ao esporte de Curitiba, principalmente no que tange o esporte de rendimento. Nesse sentido, no primeiro capítulo, apresenta-se o referencial teórico, dividido em três partes: Políticas Públicas e financiamento do esporte de alto rendimento no Brasil, Lei Federal de Incentivo ao Esporte em âmbito nacional e a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte na cidade de Curitiba. No segundo capítulo, se expõe as tabelas gerais, com dados de todos os anos e um comparativo geral por categorias analisadas, são elas: contagem de bolsas por categoria, valor investido por categoria, contagem de bolsas por natureza, local de realização, sexo e as dez modalidades mais beneficiadas por ano. No terceiro capítulo temos esses dados citados acima analisados ano a ano, de 2010 a 2017, com tabelas e gráficos comparativos.

1.1 JUSTIFICATIVA

Ainda são escassos os trabalhos que analisam e tem como foco as políticas públicas para financiamento esportivo no Brasil, principalmente o entendimento de como essas políticas atuam no setor de alto rendimento municipal. Alguns deles dizem respeito diretamente ao foco desta pesquisa, títulos como: “A Des(articulação)entre os entes federativos que promovem o esporte de rendimento no Brasil, no Paraná e em Curitiba (MAOSKI, 2016), “Esporte de Alto Rendimento no município de Curitiba” (SENTONE, 2016), são exemplos. Os resultados advindos dessa linha de pesquisa podem auxiliar na gestão municipal, no que se tange o desenvolvimento e melhoria da lei dentro do município. Desta forma, torna-se importante que sejam realizados

estudos nesta área, e que os resultados sejam utilizados posteriormente por profissionais da área desta linha de pesquisa.

1.2 PROBLEMA

De que maneira a Lei Municipal de incentivo ao esporte promovida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ) da cidade de Curitiba realizou o financiamento de modalidades olímpicas, não olímpicas e paralímpicas através de projetos distribuídos para pessoas físicas e jurídicas entre os anos de 2010 e 2017?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo Geral

Analisar a Lei Municipal de incentivo ao esporte promovida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ) da cidade de Curitiba no que se refere ao financiamento de modalidades olímpicas, não olímpicas e paralímpicas através de projetos distribuídos para pessoas físicas e jurídicas entre os anos de 2010 e 2017.

1.3.2 Objetivos Específicos

- Identificar quais as cinco modalidades mais incentivadas em Curitiba, via Lei municipal de incentivo ao esporte, entre os anos de 2010 e 2017;
- Conhecer o valor disponibilizado pelo município aos projetos aprovados para pessoas físicas e jurídicas;
- Verificar qual a categoria predominante nos projetos incentivados pelo município de Curitiba.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS E FINANCIAMENTO DO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO NO BRASIL

Em nível de Brasil, duas organizações são responsáveis especificamente pelo desenvolvimento do esporte de alto nível: o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e o Ministério do Esporte (ME), por meio da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento. Ambos, juntamente com o Conselho Nacional de Esporte, formam o Sistema Nacional de Esporte que elaboram as políticas para o Esporte de alto rendimento (MEIRA *et al.*, 2012).

O objetivo geral do COB é desenvolver os esportes olímpicos no país, para isso recebe repasse de 85% de 2% da arrecadação bruta de todas as loterias federais do país, estipulado pela Lei nº 10.264, sancionada em julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva), (BRASIL, 2001). A interação entre o COB e as confederações esportivas olímpicas ocorre por meio de parte do repasse do valor referente aos 85% da verba proveniente da Lei Agnelo-Piva recebidos do Ministério do Esporte (BRASIL, 2010b). As Confederações Brasileiras, por sua vez, têm interação vertical com as Federações Esportivas de cada Estado Brasileiro.

Dentre as competências indicadas no estatuto do COB, baseadas na Carta Olímpica para promoção do Movimento Olímpico, destacam-se as seguintes:

- Desenvolvimento, propagação, organização, direção e coordenação do desporto no país;
- Organizar a representação do Brasil em Jogos;
- Ser o representante do Brasil internacionalmente, assim como representar com exclusividade o Movimento Olímpico frente aos Poderes Públicos;
- Designar e eleger a cidade candidata à sede de competições, adotando medidas para organização e realização dos Jogos quando a cidade for aceita;
- Coibir ações discriminatórias, violentas e o uso de doping e
- Fomentar demais atividades relacionadas ao Movimento Olímpico (COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO, 2004b).

Para cumprir com essas competências, o COB possui receita de patrocinadores, parceiros e fornecedores, mas principalmente recebe financiamento público de diversas formas.

O investimento desses recursos se dá em seis ações, sob as quais o COB estabeleceu que: (1) “programas e projetos de fomento” são candidaturas para eventos internacionais, aquisição de equipamentos e materiais, administração de unidades como centros, museu e academia olímpicos; (2) “manutenção da entidade” é a manutenção administrativa do COB e das confederações brasileiras; (3) “formação de recursos humanos” é a realização e participação em eventos técnicos e a formação de mão-de-obra especializada no esporte; (4) “preparação técnica” é o treinamento de equipes, infraestrutura, contratação e remuneração de comissões técnicas; (5) “manutenção de atletas” é o pagamento de despesas diversas de treinamento e competições nacionais e internacionais; e (6) “organização e participação em eventos esportivos” é a realização e participação em treinamentos e competições nacionais e internacionais (COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO, 2006; 2007 *apud* ALMEIDA *et al.*, 2011).

A Figura 1 mostra a aplicação de recursos (COB e Confederações) em seis níveis.

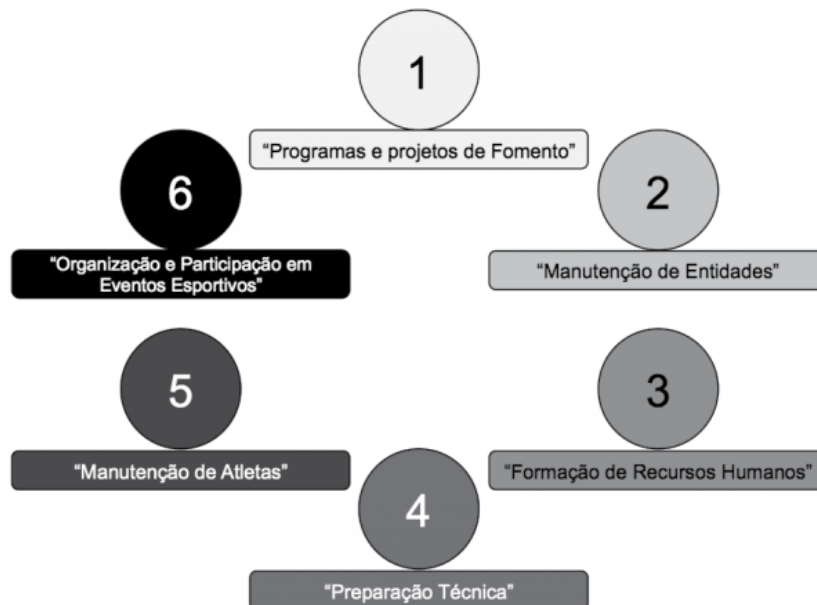


Figura 1 - Aplicação de recursos (COB e Confederações) em seis níveis.
Fonte: Meira (2012).

Segundo Vitor (2016), foi após os Jogos Olímpicos de Sidney em 2000, que o fomento financeiro ao Esporte de Alto Rendimento foi realizado, por meio de: isenções de taxas, tributos e impostos às próprias entidades esportivas, somado a uma série de ações governamentais, principalmente na esfera federal, com destaque aos convênios (Decreto Nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial Nº 507, de 24 de novembro de 2011), a concessão de bolsas para atletas (Lei Nº 10.892, de 9 de julho de 2004) e, a Lei de Incentivo ao Esporte (Lei Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006).

Ainda segundo a autora e partindo de uma ordem cronológica, no Brasil, o esporte foi constitucionalizado em 1988 por meio da promulgação da Constituição Federal (CF). Na Carta Magna, o esporte possui normativas amplas, por isso também foram criadas diversas outras leis infraconstitucionais mais específicas, para regulamentar determinados subcampos esportivos, inclusive sobre seu financiamento (VERONEZ, 2005). Segundo a Constituição, a destinação prioritária é para a promoção do esporte educacional, ou seja, o praticado dentro do ambiente escolar, com a particularidade de se voltar mais à formação e desenvolvimento do indivíduo e à sua integração na coletividade (GUIMARÃES, 2009). Contudo, conforme a CF, os recursos financeiros públicos também podem ser destinados, em casos específicos, ao Esporte de Alto Rendimento. Inclusive, os dois princípios constitucionais relativos à destinação desses recursos norteiam as normas relativas ao esporte e suas fontes de seu financiamento (MATTAR, 2007).

Em 1989, entrou em vigor a Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte Nacional (Lei Nº 7.752, de 14 de abril de 1989), regulamentada pelo Decreto Nº 98.595, de 18 de dezembro daquele mesmo ano. Essa Lei previa o abatimento da renda bruta, ou dedução como despesa operacional, no Imposto de Renda, do valor dos investimentos, doações ou patrocínios, realizados por ou a favor da pessoa jurídica de natureza desportiva (GUIMARÃES, 2009). Já a Lei Zico (Lei Nº 8.672, de 6 de julho de 1993), foi sancionada exclusivamente para estabelecer recursos para o esporte nacional. Segundo Guimarães (2009), esse ato assegurou programas de trabalho específicos no Orçamento da União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, além de criar fundos desportivos e direcionar prêmios de concursos de prognósticos da Loteria Esportiva Federal, não reclamados nos prazos regulamentares, para o esporte. A Lei Zico também previa que, anualmente, a renda

líquida total de um dos testes da Loteria Esportiva Federal seria destinada ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) (VITOR, 2016).

Atualmente, o Esporte de Alto Rendimento pode ser considerado como um apoio de uma política de Estado. O repasse de recursos financeiros para atletas e entidades esportivas está descrito na Lei Pelé (Lei Nº 9.615, de 24 de março de 1998).

Anos depois, em 2001, foi aprovada a Lei Nº 10.264, chamada de Lei Agnelo-Piva. A Lei modificou parte do artigo 56º da Lei Pelé, que trata dos recursos para o esporte. Especificamente mudou a redação do inciso VI, para: “VI - dois por cento da arrecadação brutas dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios” (BRASIL, 2001). A fiscalização da aplicação dos recursos repassados ao COB e ao CPB em decorrência da Lei Pelé cabe ao Tribunal de Contas da União (TCU). O uso dos recursos ficou condicionado ao estabelecimento de convênios com a União e devem ser utilizados em projetos de: fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, formação de recursos humanos, preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas e suas participações em eventos desportivos (COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO, 2003).

Também foi instituído o programa Bolsa-Atleta, criado com o objetivo de ceder auxílio financeiro aos atletas de modalidades olímpicas e paraolímpicas de nível escolar, universitário, nacional, internacional e olímpico. O valor do auxílio é variável de acordo com o nível esportivo do atleta e é válido por 12 meses, porém não caracteriza um patrocínio do governo federal, uma vez que não busca alcançar retorno financeiro ou institucional e nem a promoção de uma marca. (BRASIL, 2004 *apud* VITOR, 2016).

Assim, sabe-se que atualmente o Governo Federal dispõe de oito fontes de investimentos para o Esporte de Alto Rendimento: Convênios; contratos de repasse; descentralizações; Lei de Incentivo ao Esporte; Bolsa-Atleta; Lei Agnelo Piva; Plano Brasil Medalhas e Patrocínio de Estatais.

Segundo Meira *et al.*, (2012), a estrutura organizacional brasileira de uma modalidade esportiva compreende vários níveis de implantação, operacionalização e controle, tanto em níveis municipais e estaduais, por meio de clubes ou entidades esportivas, controladas por ligas, associações, e federações, quanto em níveis nacionais e internacionais, por meio de centros de treinamento e seleções nacionais,

controlados por confederações, comitê olímpico e federações internacionais (MEIRA; BASTOS, 2011).

Os países que tendem a alcançar sucesso internacional no esporte de alto nível possuem planos de ações nacionais, que podem ser gerenciados pelo governo, por entidades esportivas, ligas nacionais ou institutos nacionais de esporte, (DE BOSSCHER *et al.*, 2008; GREEN, 2004; GREEN; OAKLEY, 2001; HOULIHAN; GREEN, 2008).

Meira *et al.*, (2012) também nos explica que existe outra abordagem para a análise do sistema esportivo, considerando-se três níveis de análise: macro, meso e micro. O macronível compreende as condições gerais (sociais, econômicas, históricas, culturais, entre outras); o meso nível se aplica às políticas da sociedade e do respectivo governo voltadas para o esporte; e o micro nível refere-se aos aspectos específicos do treinamento físico e desempenho individual de atletas. (DE BOSSCHER *et al.*, 2008). A Figura 2 mostra de modo resumido e estruturado, a estrutura brasileira de esporte de alto rendimento.

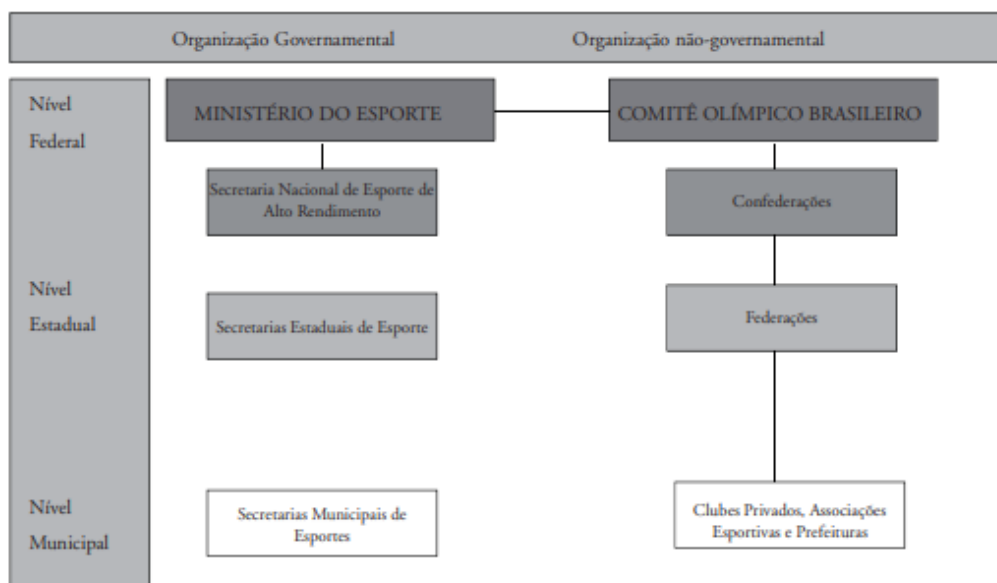


Figura 2 - Estrutura organizacional brasileira do esporte de alto rendimento. Fonte: Meira e Bastos (2011).

E também há a referência de um modelo teórico para a análise da estrutura esportiva que leva ao sucesso internacional, denominado SPLISS - *Sports Policies Leading to International Sport Success*. O Spliss é composto por nove pilares: o Pilar 1 é considerado como a entrada do Modelo e os outros oito pilares fazem parte do processo. Como saída do Modelo, é considerado o sucesso esportivo internacional,

composto por resultados nos Jogos Olímpicos de Verão, Jogos Olímpicos de Inverno e Campeonatos Mundiais (MEIRA *et al.*, 2012). A Figura 3 mostra a esquematização do modelo.



Figura 3 - Modelo SPLISS.
Fonte: Meira (2012).

O SPLISS Model agrupa em 9 pilares os determinantes de sucesso esportivo internacional, e possibilita a comparação transcultural (entre países) das políticas esportivas realizadas.

Pilares:

- 1) Constitui o suporte financeiro para o esporte e para o alto rendimento e é considerado como a entrada de recursos em um sistema esportivo;
- 2) É a base desse sistema. Explica como um país investe os recursos financeiros disponíveis, organiza suas estruturas e desenvolve políticas esportivas e determina objetivos;
- 3) Cultura e participação esportiva;
- 4) Sistema de desenvolvimento e identificação de talentos;
- 5) Suporte para a carreira esportiva profissional e apoio à aposentadoria (pós-carreira) dos atletas.

- 6) Instalações esportivas para prática e treinamento;
- 7) Apoio e desenvolvimento à treinadores,
- 8) Competições nacionais e internacionais;
- 9) Pesquisas científicas aplicadas ao esporte.

O item 2, “Manutenção de entidades”, é o principal item de discussão deste trabalho, e envolve investimentos na vida administrativa das Confederações. A aplicação de recursos neste item se relaciona minimamente com o desenvolvimento de Políticas Esportivas com abordagem integrada. Seria difícil que apenas as Confederações desenvolvessem uma política nacional com abordagem integrada, pois o Pilar 2 depende de ações abrangentes e de várias outras organizações (como Ministério do Esporte, Secretarias Estaduais, COB, etc.). Mesmo assim, as Confederações poderiam utilizar esta possibilidade de aplicação de recursos em sua profissionalização, efetivando em seus quadros administrativos pessoal capacitado para a realização de uma gestão do esporte adequada e que propicie um maior desenvolvimento dessas organizações. (MAZZEI, *et al.*, 2014).

Fazendo uma relação com o modelo Spliss no Brasil, observa-se que existem algumas lacunas. Como por exemplo, não estão previstas normas ou orientações relacionadas com a “Cultura e Participação Esportiva” (Pilar 3), “Sistema de Identificação e Desenvolvimento de Talentos” (Pilar 4) e “Pesquisas Científicas Aplicadas ao Esporte” (Pilar 9), sendo que, segundo Mazzei *et al.*, (2014) é possível que algumas Confederações desenvolvam programas visando esses pilares do modelo SPLISS, porém nada garante que as Confederações o façam. Os autores também defendem que, para que exista um desenvolvimento de longo prazo e qualidade na preparação de atletas, os itens listados acima são fundamentais, como a base para uma política consistente para o esporte de alto rendimento.

Os autores ainda exemplificam que além das leis, há outras formas de captação de recursos, provenientes de empresas estatais, como exemplo: a Petrobrás, os Correios, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, a Eletrobrás, a Embratel e a Vale do Rio Doce foram e ainda são, em grande parte, responsáveis pelos investimentos feitos em modalidades como basquete, vôlei, natação, ginástica, handebol, vela, entre outros (DIAS; BASTOS, 2010 *apud* MEIRA *et al.*, 2014).

Porém existe um certo “problema” detectado: no Brasil pode ocorrer sobreposição de tarefas e conflito de interesses entre as duas organizações

responsáveis pelo esporte de alto rendimento, pois as mesmas possuem programas e projetos isolados que são realizados paralelamente, sem interação entre os mesmos (MEIRA, 2012).

Além disso, a comunicação existente entre Ministério do Esporte e COB se dá apenas pelo repasse proveniente da Lei Agnelo-Piva. A comunicação entre o Ministério do Esporte e as Secretarias Estaduais e Municipais de Esporte não acontece em relação à implementação de programas e projetos, já que as Entidades Estaduais e Municipais de Práticas Esportivas possuem autonomia para elaborar e administrar seus próprios programas e projetos (MEIRA, *et al.*, 2012).

Na visão de Matsudo (1999), o Brasil possui programas esportivos assistemáticos, de forma que o Estado, os clubes e a família se responsabilizam pelo desenvolvimento dos atletas. Neste sentido, um estudo sobre a estrutura organizacional esportiva brasileira é relevante para a Educação Física e Esporte no país, pois o conhecimento produzido através da pesquisa sobre o estado da arte do tema poderá contribuir para o desenvolvimento da política e administração para a área (MEIRA, 2012).

Ainda com relação à entrada de recursos financeiros, e já citada anteriormente, foi criada, com objetivo de estimular a captação de recursos da iniciativa privada para o Esporte, a Lei nº 11.438 (Lei de Incentivo Fiscal para o Desporto), que possibilita a concessão de incentivos e benefícios fiscais para empresas e pessoas físicas que fomentarem as atividades de caráter desportivo, para qualquer forma de manifestação do esporte, seja educacional, de lazer ou de alto rendimento. Segundo esta Lei, de 2007 a 2015 poderão ser destinados até 1% do imposto de renda devido, em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real, os valores despendidos a título de patrocínio ou doação. Quanto à pessoa física, a destinação permitida para este fim é de até 6% do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual. Para tanto, os projetos desportivos e para-desportivos devem ser encaminhados ao Ministério do Esporte para aprovação, para posterior captação de patrocínio (BRASIL, 2006), abaixo exemplifica-se melhor sobre a respectiva lei.

2.2 LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

A Lei de Incentivo ao Esporte é uma forma de, como o próprio nome diz, incentivar o esporte Brasileiro. Tem como objetivo estimular a participação da sociedade dentro do universo do esporte, em um trabalho que seja benéfico para ambos: sociedade e governo, estabelecendo benefícios fiscais para pessoas físicas ou jurídicas que estimulem o desenvolvimento do esporte nacional, por meio de patrocínio ou doação. Políticas públicas locais, como a LIE (Lei de Incentivo ao Esporte) podem ser importantes no processo de detecção de atletas e sua formação sendo umas das oportunidades de atletas iniciantes na caminhada do esporte (TURNNIDGE *et al.*, 2012).

Entretanto, nem todos os projetos são aprovados, sendo que as classificações se baseiam no rendimento esportivo com resultados nacionais ou maiores para serem aprovados. Mesmo com critérios rígidos de seleção, a política pública municipal beneficiou muitos projetos e atletas, arrecadando subsídios crescentes ao longo dos anos e permitiu o incentivo fiscal (CAVICHIOILLI *et al.*, 2017).

A Lei Federal nº 9615 de 24/03/98, regulamentada sob o decreto 2574 de 29/04/98, indica que o desporto brasileiro abrange práticas formais e não formais, reconhecendo suas manifestações em: desporto educacional, desporto de participação e desporto de rendimento, assim como no seu capítulo 4º, artigo 27, permite aos municípios constituir seu próprio sistema desportivo.

São 03 as dimensões do esporte que podem ser beneficiadas. São elas:

- Desporto de participação, mais direcionado ao esporte na promoção da saúde e na vida social;
- Desporto educacional: É o esporte no processo educacional, nas escolas. Tem como público os alunos matriculados regularmente em escola pública de ensino;
- Desporto de rendimento: é o esporte praticado segundo regras formais, nacionais e internacionais. Tem como público o atleta ou o atleta em formação.

A pessoa jurídica que está autorizada a apresentar os projetos é chamada de “proponente”. E esta entidade deve atender a alguns requisitos. São eles:

1. Entidades sem finalidade lucrativa;
2. Base de natureza/finalidade esportiva;
3. Ter pelo menos um ano de funcionamento.

Tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas podem contribuir para projetos a serem avaliados e obter os benefícios que a lei oferece. Sendo que:

- Pessoas físicas: podem deduzir até 6% do imposto de renda devido.
- Pessoas jurídicas (tributada com base no lucro real): podem deduzir até 1% do imposto de renda devido.

As entidades civis aptas a solicitar essa redução precisam ser sem fins lucrativos, tais como: federações, associações, conselhos, confederações, sindicatos, institutos, ONG's, fundações e clubes sociais. Além da Lei de Incentivo ao esporte, existem no Brasil hoje, cerca de 50 leis estaduais e municipais de incentivo ao esporte com isenções até maiores do que a lei federal. A aprovação deste tipo de lei é de grande importância para o desenvolvimento e o aprimoramento da atividade esportiva do Brasil.

Gerenciada pelo Ministério do Esporte, a Lei de Incentivo ao Esporte beneficia os atletas sem patrocínio. Para a análise dos projetos que serão beneficiados pela Lei, o Ministério do Esporte criou uma comissão técnica composta por seis pessoas, entre elas representantes do setor esportivo e paradesportivo brasileiro, indicados pelo Conselho Nacional do Esporte (FRANÇA, 2009).

No Manual da Lei de Incentivo ao Esporte, disponível em: (<http://www.esporte.gov.br>), os projetos que buscam incentivo por meio da LIE submetem-se à criteriosa análise do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte – DIFE do Ministério do Esporte – ME e à aprovação da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte – CTLIE. Uma vez aprovados, tais projetos recebem a chancela para captar patrocínios e doações de pessoas jurídicas e de pessoas físicas.

O período de apresentação de projetos na LIE é anual, sendo de 1o de fevereiro a 15 de setembro. A quantidade de projetos que o proponente pode apresentar/registrar no SLIE é de até 6 (seis) projetos por ano. A caracterização de um projeto desportivo se baseia em um conjunto de ações organizadas e sistematizadas por entidades de natureza esportiva, destinado à implementação, à prática, ao ensino, ao estudo, à pesquisa e ao desenvolvimento do desporto, atendendo a pelo menos uma das manifestações desportivas previstas no art. 4º do Decreto 6.180/2007.

França Junior *et al.*, (2010) apontam outras questões importantes sobre o assunto. Os autores afirmam que também é dever do Estado, segundo a Constituição Brasileira, ofertar oportunidades à sociedade para a prática esportiva, nos seus três

níveis: educacional, participação e rendimento. Dito isso, todos os governos, inclusive o Municipal tem que oferecer o acesso ao esporte, seja através de financiamento, patrocínios ou implantação de projetos.

A obrigação no caso, dos municípios, além da responsabilidade constitucional, precisa estar articulada com a capacidade de investimento de recursos, para, a partir daí efetuar ações para a implantação de projetos esportivos e de lazer para terceiros. (JUNIOR *et al.*, 2010).

Toda essa relação de oportunizar o acesso ao esporte entre os cidadãos implica no conceito de democratização do esporte, o que para Tubino (1992) consistiria em assegurar a igualdade de acesso à prática esportiva para todas as pessoas. Sendo assim, a utilização do esporte como meio de democratização, será sempre uma consequência da amplitude da prática esportiva (JUNIOR *et al.*, 2010.).

Os megaeventos esportivos, legislações, congressos e conferências fomentam a criação de programas, projetos e planejamentos governamentais que possam garantir o acesso, criação, desenvolvimento e prática do esporte (SENTONE, 2016):

CAPÍTULO II – Da União Art. 24. Compete a União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: IX – educação, cultura, ensino e desporto.

CAPÍTULO III – Da Educação, da Cultura e do Desporto SEÇÃO III – Do Desporto Art. 217. É dever do estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados: II – a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento; III – o tratamento diferenciado para o desporto profissional e não profissional.

É importante o mapeamento de como estão sendo administrados os recursos financeiros aos atletas, a seleção dos programas de forma quantitativa e qualitativa, qual a distribuição nas modalidades, clubes e instituições, como é feito o gerenciamento de programas e atividades relacionadas a políticas públicas para o desenvolvimento do esporte de alto rendimento no âmbito nacional (SENTONE, 2016).

2.3 LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE NA CIDADE DE CURITIBA

A lei de Incentivo ao Esporte do município de Curitiba teve início em 2002 e possui uma boa estratégia de incentivo ao esporte trazendo o incentivo fiscal por meio da isenção do pagamento do tributo IPTU de instituições civis sem fins lucrativos que desejam incentivar o esporte.

O portal online da cidade de Curitiba também explica um pouco sobre como o programa Municipal de Incentivo ao Esporte (Decreto 1743/2017) funciona, e responde algumas dúvidas gerais, como o que exatamente o programa prevê:

- A captação de recursos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), que são investidos diretamente em projetos esportivos;
- Os recursos são destinados a despesas com competições, viagens, alimentação, hospedagem e material esportivo.

A Lei Municipal nº 9.942, de 29 de agosto de 2000, dispendo sobre a Política Municipal de Esporte e Lazer ressalta que:

[...] a política municipal de esporte e lazer tem a finalidade de fomentar práticas de esporte, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidades do ser humano visando bem-estar, promoção social e inserção na sociedade, consolidando sua cidadania.

O fomento ao esporte através desta lei contempla projetos nas manifestações esportivas educacionais de esportes de rendimento e esporte participativo. Uma maneira de proporcionar aos atletas curitibanos, a representação da cidade de Curitiba no Brasil e no exterior. A lei também oportuniza o surgimento de novos talentos esportivos curitibanos.

Em contrapartida, a LIE possui algumas controvérsias: A lei federal permite que pessoas físicas e jurídicas possam deduzir de seu imposto de renda (pessoas físicas- até 6% e pessoas jurídicas até 1%) para projetos que incentivem o desenvolvimento do esporte nas suas três diferentes dimensões (educacional, participação e rendimento). No município de Curitiba, a lei difere da federal, tendo em vista que a dedução é de até 66,66% do IPTU das entidades contribuintes. Assim:

[...] é possível visualizar duas leis com o mesmo nome, mas com prerrogativas, valores e impostos diferenciados o que permite afirmar que ao tratar do tema LIE é necessário explicar de qual ente federativo se está

referindo haja vista que união e município não se respaldam na mesma lei.” (MAOSKI, 2016).

Segundo o Decreto nº 426 de 30 de julho de 2002:

Art. 5º Os recursos atenderão aos projetos apresentados por pessoas físicas ou jurídicas de natureza esportiva, nos segmentos do esporte educação, esporte de rendimento e esporte de participação (Lei Federal nº 9.615/98), destinados a:

I - programas de treinamento de modalidades esportivas, com vistas a competições oficiais;

II - aquisição de equipamentos esportivos necessários à prática do esporte, nos segmentos previstos no “caput” deste artigo;

III - projetos de pesquisa científica para o desenvolvimento do esporte.

IV - promoção e execução de eventos esportivos, nos segmentos de educação, rendimento e participação;

V - auxílio para o transporte, hospedagem e alimentação de atletas ou delegações para competições oficiais;

VI - capacitação e atualização de profissionais da área da educação física e desporto;

VII - incentivo a publicações em que o foco central é o esporte, compreendendo edição de livros e revistas, voltados ao fomento do esporte.

§1º Os projetos desenvolvidos em parceria com a Secretaria Municipal do Esporte e Lazer - SMEL, poderão receber recursos na forma do “caput” deste artigo, desde que devidamente aprovados pela Comissão de Incentivo ao Esporte.

§2º Não serão concedidos incentivos para obras, produtos, eventos ou outros decorrentes, destinados a promoções que tenham fins lucrativos.

§3º Não serão aprovados projetos apresentados por pessoa física ou jurídica que estiver em situação irregular com o fisco municipal, estadual e federal, ou que tiverem sua falência decretada ou declarada a sua insolvência civil.

Esta lei pode ser considerada, segundo preceitos teóricos de Elias e Dunning (1985), como: “uma das partes que compõem o todo referente às políticas públicas para o desenvolvimento do esporte de alto rendimento em nível micro, considerando os estados o nível meso e o país o nível macro”.

Para Krempel *et al.*, (2004), algumas inovações na gestão pública, articuladas e mobilizadas junto com as comunidades, passam a ter importância fundamental e implica diretamente na qualidade de vida da sociedade. Curitiba possui diversos projetos, programas e atividades voltadas à melhoria contínua da qualidade de vida, objetivando proporcionar hábitos e estilo de vida mais saudáveis da população. É a Secretaria Municipal do Esporte e Lazer (SMEL) a gestora das ações de esporte e lazer na cidade, e fundamenta-se no princípio que: “todo cidadão tem direito à cidade, a qual deve ter funções de: habitar, trabalhar, recrear-se e circular.” Sendo assim, a ação esportiva e de lazer é um direito do cidadão.

Através da SMELJ - Secretaria de Esporte Lazer e da Juventude do município de Curitiba, dados conferem que foi arrecadado em 2002, R\$ 867.968,54 (oitocentos

e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para repasse à projetos esportivos. Já em 2015, o valor foi de R\$ 2.598.797,59 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos). Um aumento que representa aproximadamente 199% em quatorze anos. Além disso, no ano de 2002 houve um total de 135 projetos aprovados e no ano de 2015 o número de 363 projetos aprovados, chegando a um aumento de 168,8% (SENTONE, 2016).

Entender como funciona a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte de Curitiba, bem como quem são seus agentes, também tange o entendimento das relações existentes dentro deste sistema. A SMELJ nasce em 1995, com o objetivo de integrar comunidade e órgãos externos, fomentando o esporte e lazer no município de Curitiba.

Segundo o modelo Spliss, explicando anteriormente no capítulo, o suporte financeiro aliado a uma política pública são responsáveis pelo processo de incentivo ao esporte, neste caso: “a criação da Secretaria do Esporte e Lazer no município de Curitiba nasce a estrutura governamental que futuramente criará ações para o abastecimento das necessidades do esporte no município.” (Disponível em curitiba.pr.gov.br).

Sendo dever do município, segundo a Constituição Federal em seus artigos 24 e 217: fomentar, legislar, propiciar benefícios financeiros por meio de mecanismos legais, em prol do esporte, Curitiba exercita seu poder por meio da redução do IPTU. Com isso, o Município cumpre a lei, ao mesmo tempo que dá suporte para pessoas físicas e jurídicas através do benefício na redução do imposto.

Sendo assim, resumidamente: 1) O município de Curitiba propicia isenção sobre o IPTU a pessoas física e jurídica por meio de Lei; 2) As doações são repassadas (numericamente) à Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude (SMELJ); 3) A Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude (SMELJ): Recebe o quanto podem repassar aos beneficiários através da Comissão de Incentivo ao Esporte; Realiza a análise dos projetos; Fiscaliza o cumprimento dos projetos; 4) Os Proponentes/ beneficiários: Apresentam projetos em conformidade com as exigências da Lei; e Divulgam o município através de seus eventos.

2 METODOLOGIA DE PESQUISA

3.1 TIPO DE ESTUDO

O estudo caracterizou-se como quantitativo com enfoque descritivo. Segundo Richardson (2012, p. 70) “estudo quantitativo caracteriza-se pelo emprego da quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas”.

3.2 AMOSTRA

A amostra foi composta por publicações de beneficiários da Lei Municipal de Incentivo ao Esporte entre os anos de 2010 e 2017.

3.3 INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS

3.3.1 Instrumentos

Após levantamento dos documentos, o tratamento dos dados foi realizado no programa Microsoft Office Excel 2007, através de gráficos de percentil e comparativo das vertentes quantitativas referentes a todos os anos que compuseram a amostra.

3.3.2 Procedimentos

Inicialmente houve um pedido à própria Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude quanto aos dados dos beneficiários da Lei. Após recebimento das planilhas, observou-se incongruência dos dados, sendo assim, optou-se por uma análise em todos os Diários Oficiais do Município (DIOM) quanto às publicações da Lei de incentivo de Curitiba entre os anos de 2010 e 2017.

3.4 ANÁLISE DOS DADOS

Os resultados foram aplicados no Excel e a análise de dados ocorreu através de estatística descritiva associada à distribuição de frequência, utilizando medidas de posição ou tendência central, como média, moda e mediana.

4 RESULTADOS

4.1 Análise ano a ano

Nos resultados, realizaram-se análises ano a ano, de 2010 a 2017, pontuando algumas categorias como: Contagem de bolsas por categoria, valores investidos por categoria, contagem de bolsas referentes ao local de realização (Nacional/Internacional), contagem de bolsas referentes à natureza (pessoas físicas/jurídicas), contagem de bolsas por sexo (F/M); as dez modalidades mais beneficiadas (ao ano) e a contagem de bolsas e valor investido por modalidades mais beneficiadas. Dentre essas categorias, foram criados gráficos e tabelas que facilitam a visualização dessa análise anual.

4.1.1 Gráficos por ano - Ano 2010

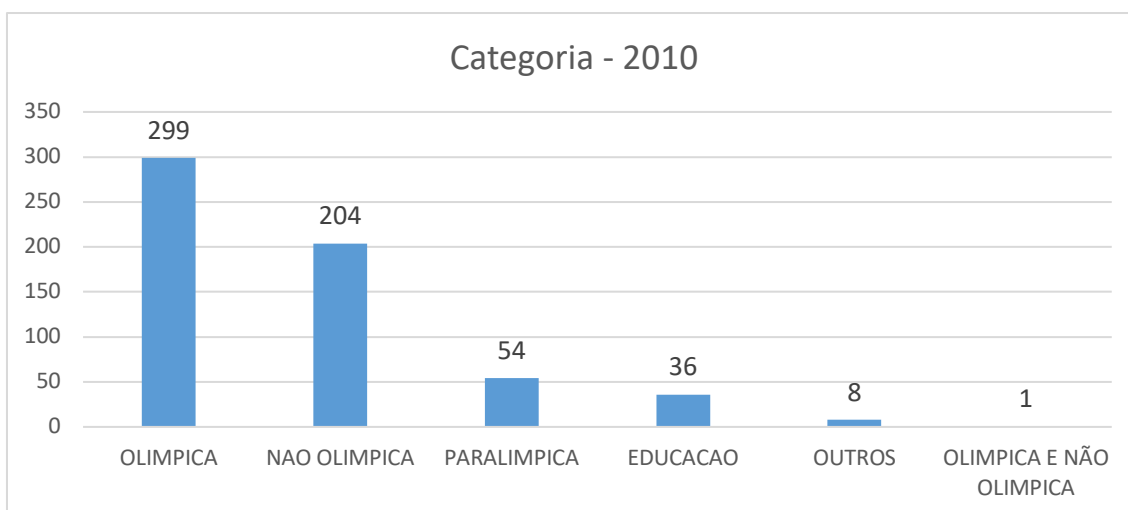


Gráfico 1- Contagem de bolsas por categoria, em 2010.

Fonte: A autora (2019).

Observamos que, segundo o Gráfico 1, no ano de 2010 a categoria contemplada pelo maior número de bolsas foi a Olímpica (299) seguida pela Não Olímpica (204). Em menor quantidade, seguem as categorias: Paralímpica (54) e Educação (36). A categoria “Outros” se refere principalmente às bolsas de natureza jurídica, cujas instituições utilizam o valor para diversas modalidades e acabam não fazendo a descrição de todas, por isso entraram neste tipo de classificação, no caso do ano de 2010, foram destinadas 8 bolsas na referida categoria. A categoria “Olímpica e Não Olímpica”, com 1 bolsa, se refere às

modalidades “futebol” e “futsal” desenvolvidas pela Associação Esportiva Torpedo Esporte Clube.

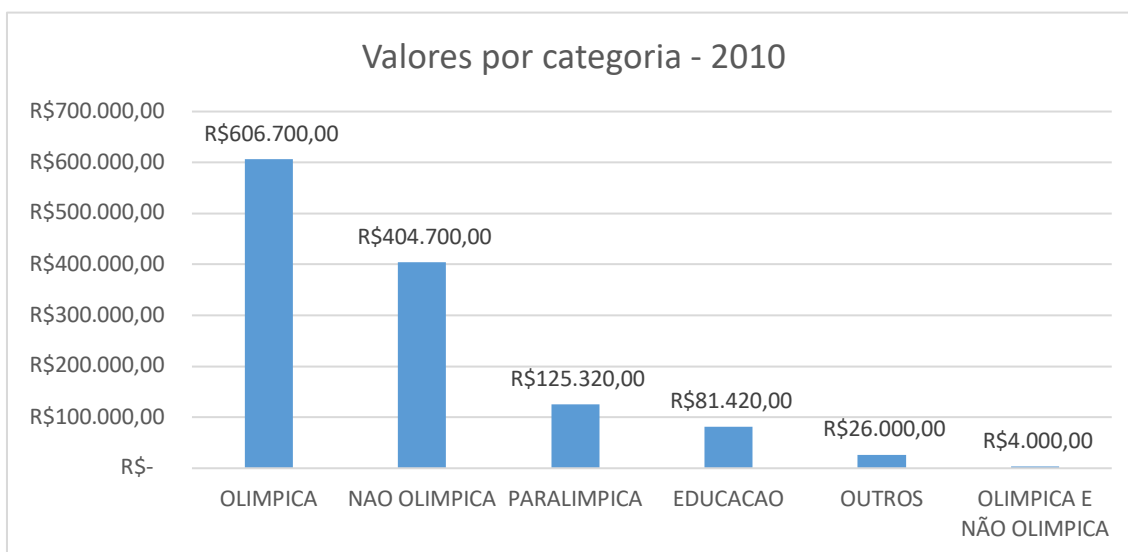


Gráfico 2- Valores investidos por categoria, no ano de 2010.
Fonte: A autora (2019).

Em relação aos valores por categoria, fica evidente no Gráfico 2 que o maior valor investido foi destinado para a categoria Olímpica, como tendo o maior número de bolsas, visto anteriormente. Com um montante de R\$606.700,00; seguida da categoria Não Olímpica (R\$404.700,00), Paralímpica (R\$125.320,00), Educação (R\$81.420,00), Outros (R\$26.000,00) e Olímpica e Não Olímpica (R\$4.000,00).



Gráfico 3 - Número de bolsas referente ao local de realização no ano de 2010.
Fonte: A autora (2019).

No que tange o “Local de Realização”, observamos no Gráfico 3 que 403 dos beneficiados pela Lei utilizaram o valor para treinamento e participação em competições no Brasil, compondo portanto a denominação “Nacional” e 199 utilizaram o benefício sob a denominação “Nacional/ Internacional” que se refere ao treinamento e participação em competições dentro e fora do Brasil. Destes números, 544 vem de pessoas físicas, e 58 de pessoas jurídicas, como mostra o Gráfico 4.

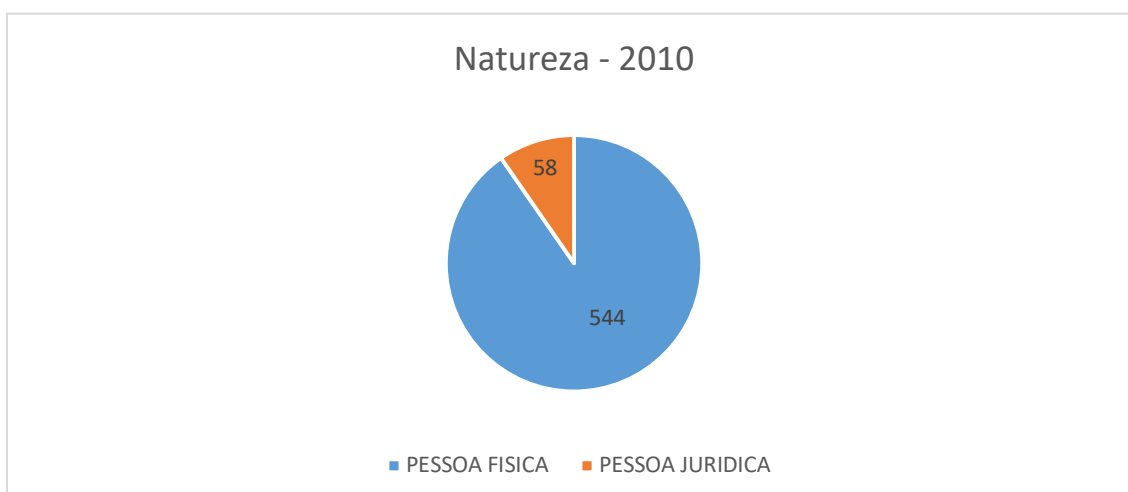


Gráfico 4 - Contagem de bolsas correspondentes à natureza, no ano de 2010.
Fonte: A autora (2019).

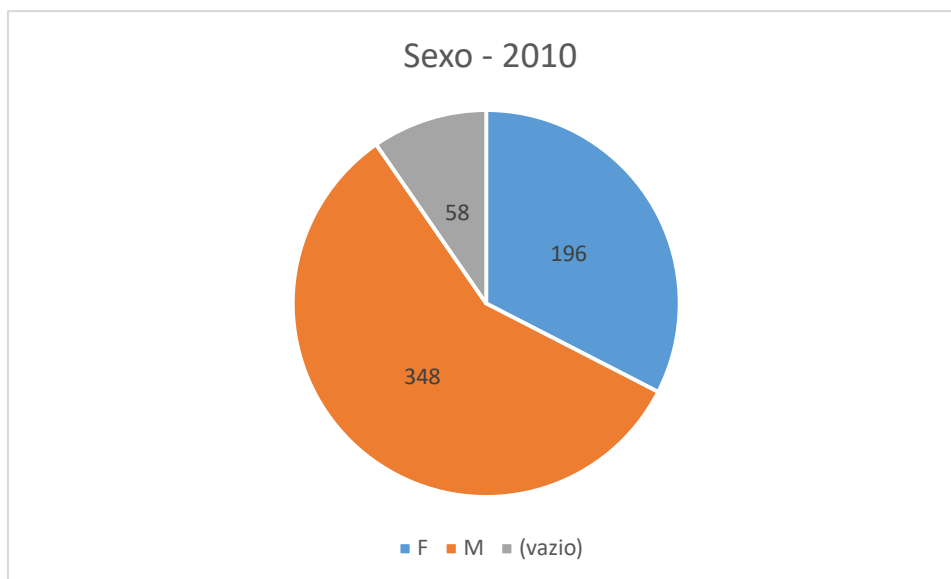


Gráfico 5 - Contagem de bolsas por sexo, em 2010.
Fonte: A autora (2019).

Em relação ao sexo, o Gráfico 5 mostra que os atletas masculinos tiveram maior número de bolsas, com o total de 348. As mulheres foram contempladas com 196 bolsas. A categoria “Outros” revela um total de 58, que se referem às instituições jurídicas. As bolsas, nestes casos estão destinadas a instituições e não a pessoas físicas, não sendo possível, portanto, designar o sexo.

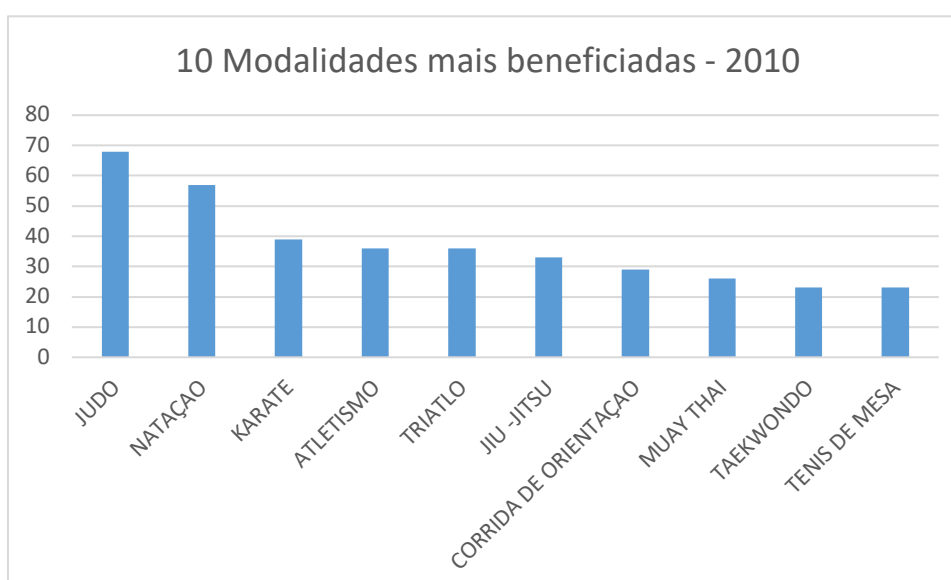


Gráfico 6 - As dez modalidades mais beneficiadas do ano de 2010.
Fonte: A autora (2019).

Tabela 1 - Número de bolsas e valor investido por modalidades mais beneficiadas, no ano de 2010.

MODALIDADE	NÚMERO DE BOLSAS	VALOR INVESTIDO
Judô	68	R\$ 120.000,00
Natação	57	R\$ 113.500,00
Karatê	39	R\$ 82.700,00
Atletismo	36	R\$ 72.320,00
Triátlon	36	R\$ 71.500,00
Jiu-Jitsu	33	R\$ 62.000,00
Corrida de Orientação	29	R\$ 29.000,00
Muay Thay	26	R\$ 55.500,00
Tae-kwon-do	23	R\$ 45.500,00
Tênis de Mesa	23	R\$ 69.500,00

Fonte: A autora (2019).

No Gráfico 6 verificamos as modalidades que foram mais beneficiadas com as bolsas, assim como o número de bolsas correspondentes de cada modalidade e o valor investido por esporte. São eles: Judô, natação, karatê, atletismo, triatlo, tênis de mesa, jiu-jitsu, muay thai, skateboarding e corrida de orientação. Na Tabela 1 é possível observar o número de bolsas concedidas para cada uma dessas modalidades e seus respectivos valores.

Além dessas 10 modalidades, vale destacar as modalidades de Bodyboarding, com um total de 15 bolsas e um valor de 33.000, 00 reais investidos, e a Esgrima, com um total de 14 bolsas e um valor de 39.500,00, além da Ginástica Rítmica, com 16 bolsas e um total de 31.500,00 reais.

Observa-se aqui, que não necessariamente o número de bolsas condiz com o valor proporcional investido. Por exemplo, nas modalidades de Muay Thay e Tênis de Mesa, o número de bolsas foi menor, porém o valor destinado a essas modalidades foi maior que a Corrida de Orientação. Notável também é o total de bolsas destinadas aos esportes de combate Judô, Karatê, Muay Thay e Jiu Jitsu haja vista que todos ficaram entre as 10 modalidades mais beneficiadas do ano de 2010.

4.1.2 Gráficos por ano- Ano 2011

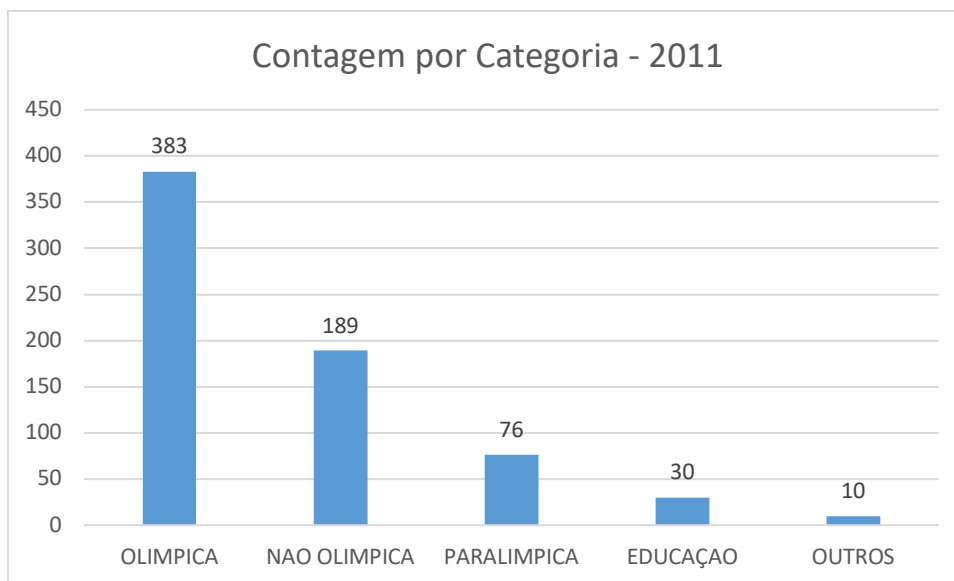


Gráfico 7 - Contagem de bolsas por categoria, em 2011.
Fonte: A autora (2019).

No ano de 2011, nota-se que, segundo o Gráfico 7 a categoria contemplada pelo maior número de bolsas também foi a Olímpica (383) seguida pela Não Olímpica (189), Paralímpica (76) e Educação (30). Na categoria “Outros” (referida principalmente às bolsas de natureza jurídicas) foram destinadas 10 bolsas.

Dentre os valores por categoria, demonstrado no Gráfico 8, podemos conferir que o maior valor segue a proporção do maior número de bolsas por categoria. O maior valor investido foi destinado para a categoria Olímpica, como tendo o maior número de bolsas. Com um montante de R\$ 795.515,41; seguida da categoria Não Olímpica (R\$416.018,00), Paralímpica (R\$207.211,92), Educação (R\$ 69.000,00) e outros (R\$38.661,20).

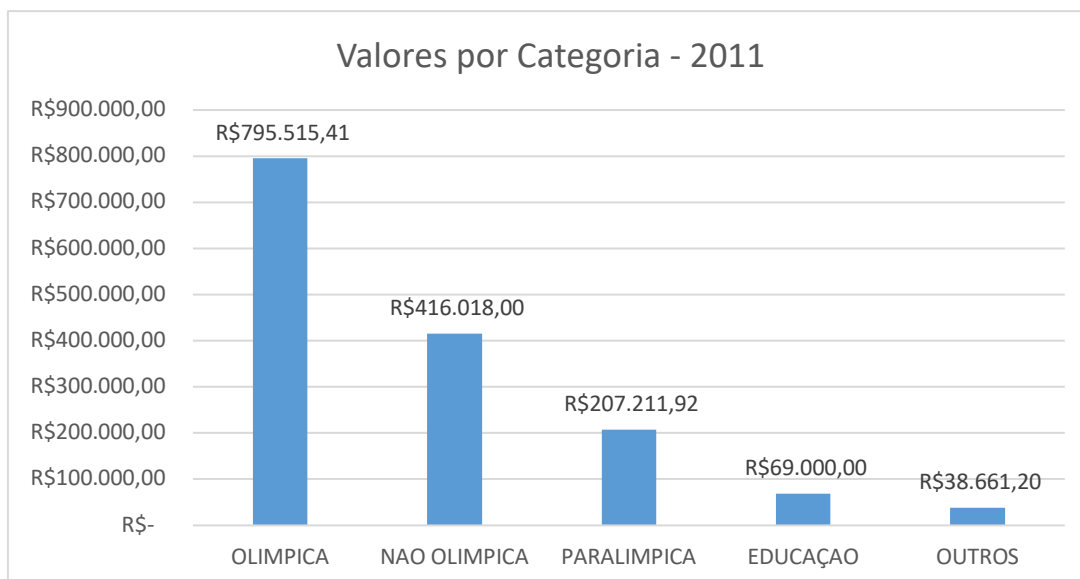


Gráfico 8 - Valores investidos por categoria, no ano de 2011.
Fonte: A autora (2019).



Gráfico 9 - Número de bolsas referente ao local de realização no ano de 2011.
Fonte: A autora (2019).

Em relação ao “Local de Realização”, o Gráfico 9 mostra que a categoria Nacional teve um total de 436 de bolsas, já a Nacional/ Internacional, 252. No ano de 2011, pessoas físicas somaram 627 bolsas, e 61 de pessoas jurídicas, verificado no Gráfico 10.

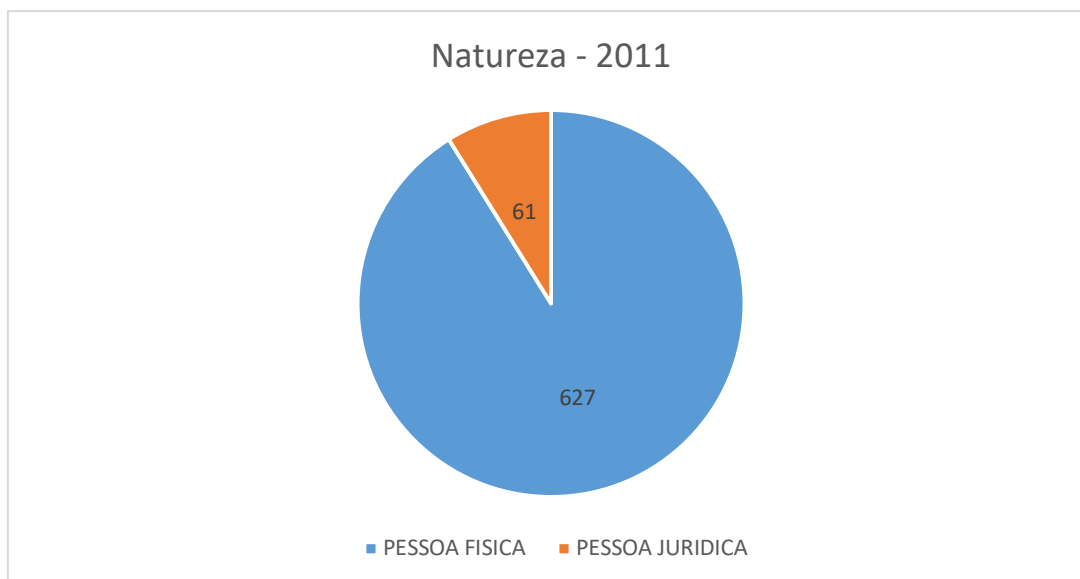


Gráfico 10 - Contagem de bolsas correspondentes à natureza, no ano de 2011.
Fonte: A autora (2019).

Em relação ao sexo, no ano de 2011, os atletas masculinos ainda obtiveram maior número de bolsas, com o total de 416. As mulheres foram contempladas com 211 bolsas. A categoria “Outros” revela um total de 61, que se referem às instituições jurídicas (Gráfico 11).

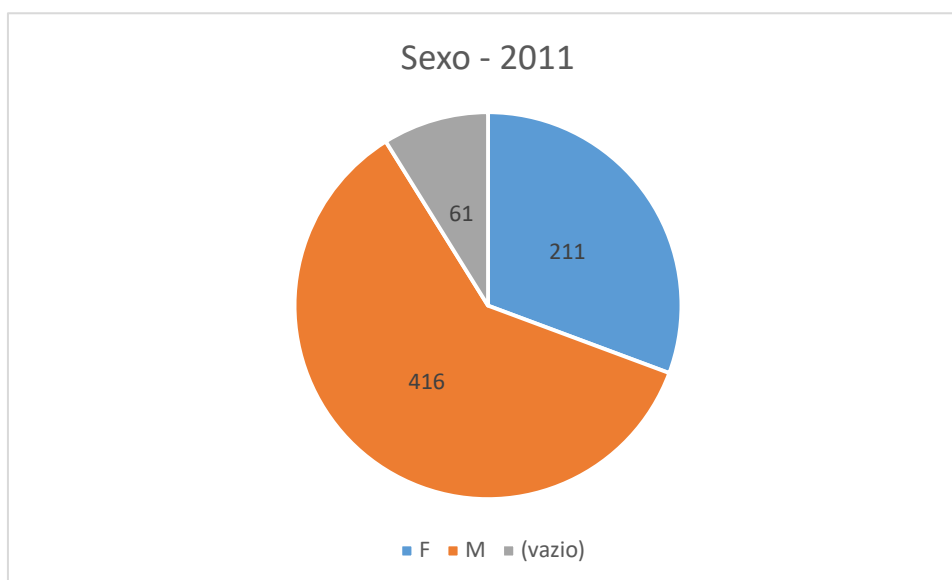


Gráfico 11- Contagem de bolsas por sexo, em 2011.
Fonte: A autora (2019).

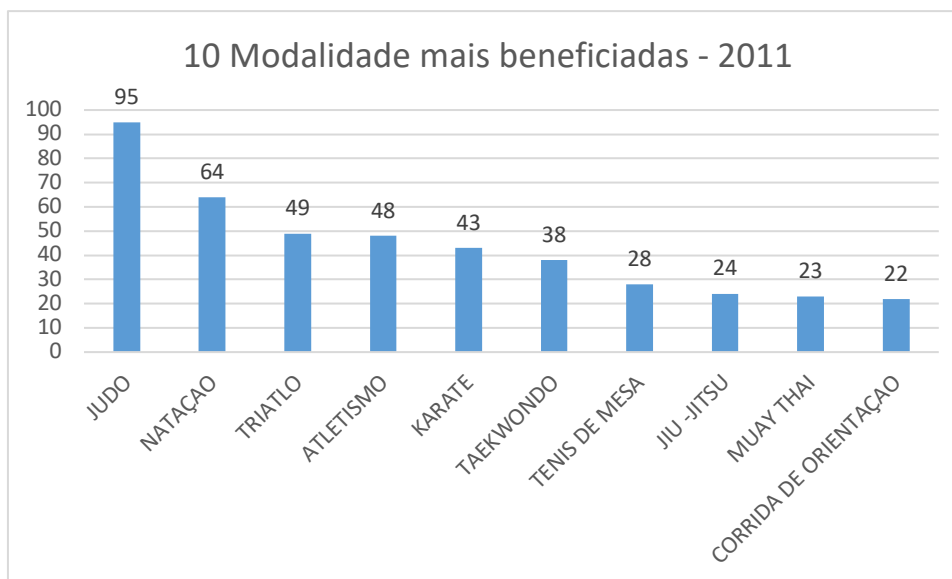


Gráfico 12 - As dez modalidades mais beneficiadas do ano de 2011.
Fonte: A autora (2019).

Tabela 2 - Número de bolsas e valor investido por modalidades mais beneficiadas, no ano de 2011.

MODALIDADE	NÚMERO DE BOLSAS	VALOR INVESTIDO
Judô	95	R\$ 174.000,00
Natação	64	R\$ 141.000,00
Triatlão	49	R\$ 88.000,00
Atletismo	48	R\$ 106.000,00
Karatê	43	R\$ 85.947,00
Tae-kwon-do	38	R\$ 70.025,00
Tênis de Mesa	28	R\$ 87.000,00
Jiu-Jitsu	24	R\$ 49.500,00
Muay-Thai	23	R\$ 49.500,00
Corrida de Orientação	22	R\$ 33.500,00

Fonte: A autora (2019).

O Gráfico 12 e a Tabela 2 mostram as modalidades que foram mais beneficiadas com as bolsas, no ano de 2011, assim como o número de bolsas correspondentes de cada modalidade. São elas: Judô (95), natação (64), triatlo

(49), atletismo (48), karatê (43), taekwondo (38), tênis de mesa (28), jiu-jitsu (24), muay thai (23) e corrida de orientação (22).

Observa-se aqui, que os esportes com maior número de bolsas continuam sendo praticamente os mesmos do ano anterior, mudando apenas a ordem de alguns.

4.1.3 Gráficos por ano - Ano 2012

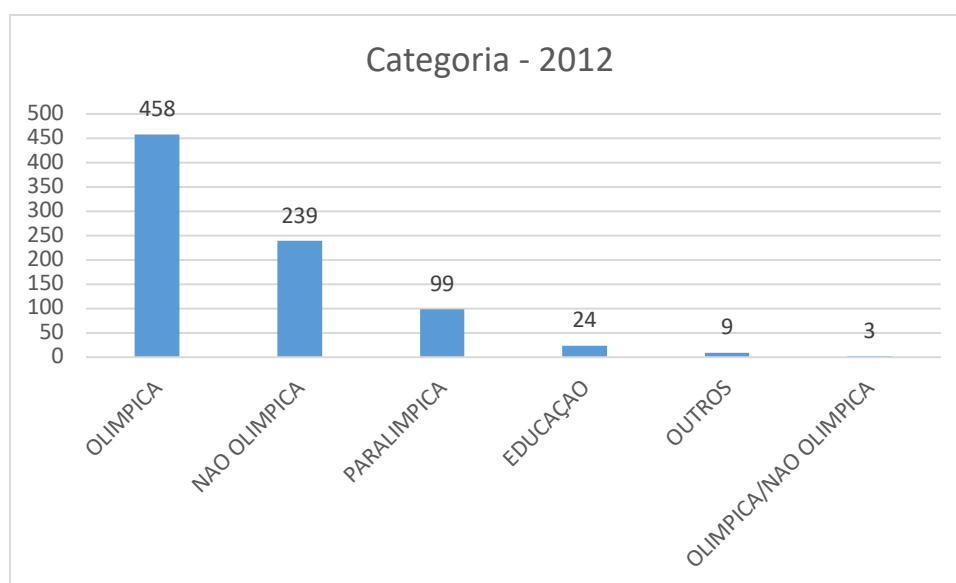


Gráfico 13 - Contagem de bolsas por categoria, em 2012.
Fonte: A autora (2019).

No ano de 2012 a contagem apresentou um diferencial. A categoria Olímpica continua com o maior número de bolsas, em um total de 458, seguida pela categoria Não Olímpica (239); Paralímpica (99) e Educação (24) (Gráfico 13).

A categoria outros ficou com um total de 9 bolsas, seguida de 3 bolsas destinadas a categoria Olímpica/Não Olímpica, que foi destinada a modalidade esportiva de futsal/futebol, das instituições Centro de Transformação Social Vida Nova, Associação de Pais Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Algacyr Munhoz Maeder e da Associação Moradores Tramontina II. Foi possível notar também, que houve uma redução no número de bolsas do setor educacional, comparado aos dois anos anteriores.

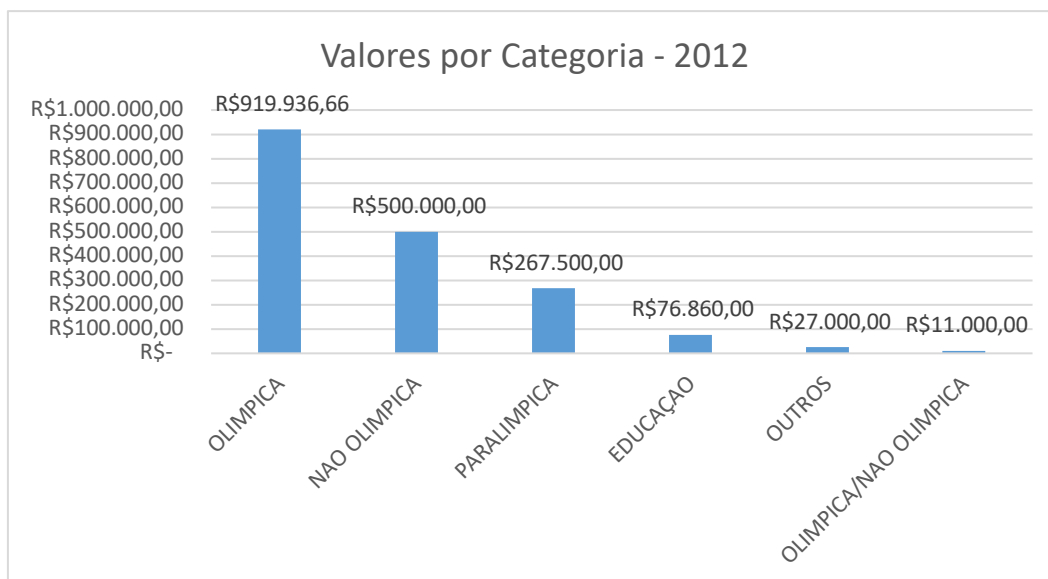


Gráfico 14 - Valores investidos por categoria, no ano de 2012.
Fonte: A autora (2019).

O valor total destinado às bolsas, mostrado no Gráfico 14, segue do maior para o menor, de acordo com o número de bolsas totais para cada categoria, visto nos gráficos anteriores. Os valores correspondentes ao ano são: Olímpica (RS 919.936,66); Não Olímpica (RS 500.000,00); Paralímpica (RS 267.500,00); Educação (RS 76.860,00); Outros (RS 27.000,00) e Olímpica/Não Olímpica (RS 11.000,00).



Gráfico 15 - Número de bolsas referente ao local de realização no ano de 2012.
Fonte: A autora (2019).

Na contagem do local de realização também encontramos um diferencial no ano de 2012. O maior número contabilizado foi para a categoria “Outros”, com 459 bolsas (essa categoria se mantém assim pois nas tabelas de dados não foi mensurado que tipo de local de realização o(a) atleta se inseria) seguida pela categoria “Nacional” (265) e “Nacional/Internacional” (102). O diferencial do referido ano é a inclusão de bolsas na categoria “Internacional” que é aquela em que o atleta utiliza o benefício para treinamento e participação em competições apenas fora do Brasil. Essa categoria foi contemplada com 6 bolsas (Gráfico 15).

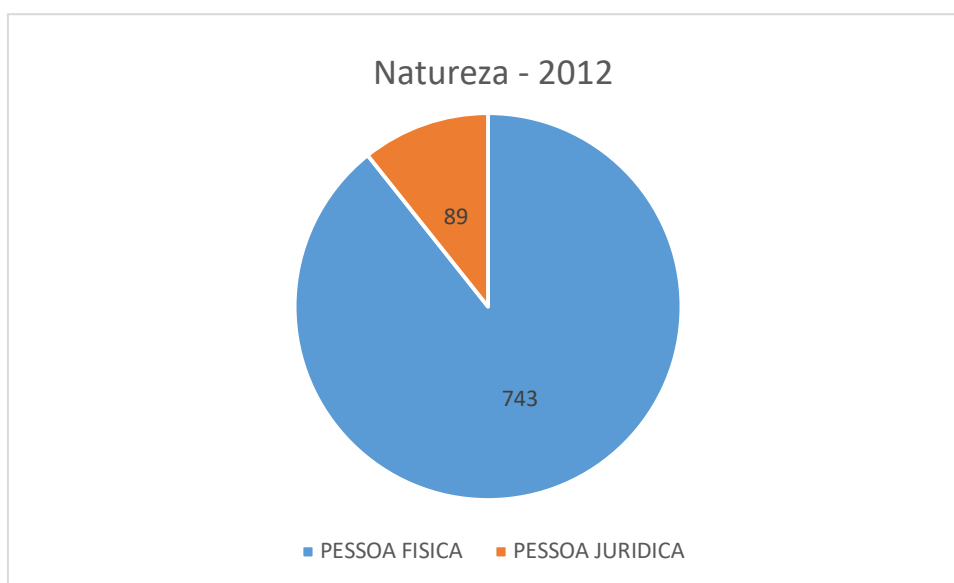


Gráfico 16 - Contagem de bolsas correspondentes à natureza, no ano de 2012. Fonte: o autor (2019).

Em 2012, as pessoas físicas detêm o maior número de doações, com 743, contra 89 das pessoas jurídicas. Os números diferem, mas nesta categoria quanto à Natureza das bolsas, se mantém maior o número das pessoas físicas (Gráfico 16).

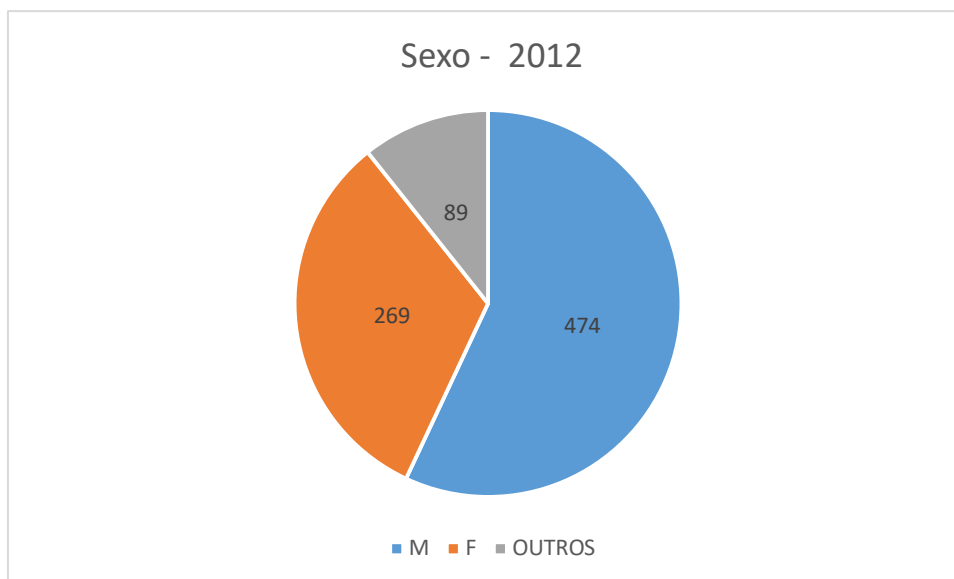


Gráfico 17 - Contagem de bolsas por sexo, em 2012.
Fonte: A autora (2019).

Em relação ao sexo, o Gráfico 17 mostra que os homens continuaram ganhando maior número de bolsas. Neste ano de 2012 foram 474 no total, enquanto as mulheres ganharam 269. A categoria outros ficou com um total de 89.

O Gráfico 18 a seguir mostra as modalidades mais beneficiadas no ano de 2012 e a respectiva quantidade de bolsas e valores investidos por modalidade.

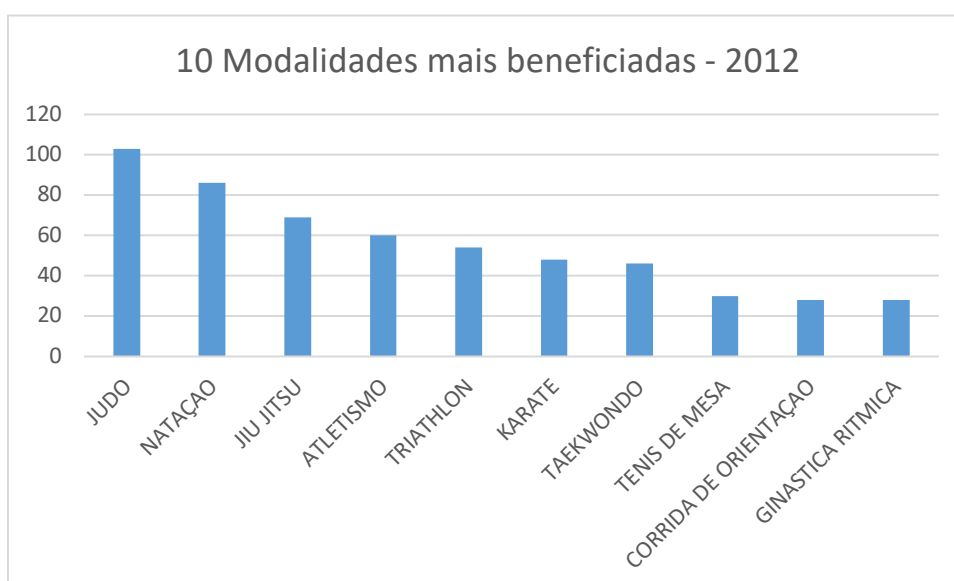


Gráfico 18 - As dez modalidades mais beneficiadas do ano de 2012.
Fonte: A autora (2019).

Ainda vemos algumas modalidades que permanecem nas 10 modalidades mais beneficiadas com as bolsas, como: Judô, Natação, e algumas artes marciais, como o Jiu Jitsu e o Karatê. Dentre as 10 modalidades esportivas com o maior número de bolsas são: Judô (103); Natação (86); Jiu-Jitsu (69); Atletismo (60); Triathlon (54); Karatê (48); Taekwondo (46); Tênis de Mesa (30); Corrida de Orientação (28) e Ginástica Rítmica (28). A Tabela 3 mostra os valores gastos por modalidade.

Tabela 3 - Número de bolsas e valor investido por modalidades mais beneficiadas, no ano de 2012.

MODALIDADE	NÚMERO DE BOLSAS	VALOR INVESTIDO
Judô	103	R\$ 183.500,00
Natação	86	R\$ 158.500,00
Jiu-Jitsu	69	R\$ 120.500,00
Atletismo	60	R\$ 141.936,66
Triathlon	54	R\$ 99.500,00
Karatê	48	R\$ 102.500,00
Taekwondo	46	R\$ 82.000,00
Tênis de Mesa	30	R\$ 100.000,00
Corrida de Orientação	28	R\$ 41.500,00
Ginástica Rítmica	28	R\$ 70.000,00

Fonte: A Autora (2019).

4.1.4 Gráficos por Ano – Ano 2013

Em outubro de 2013, a prefeitura de Curitiba noticiou via site, que a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte foi modificada, com o objetivo de dar mais agilidade à aprovação dos projetos. O decreto 1133/2013 tem como principal mudança a redução do número de documentos necessários e a alteração do calendário para apresentação de projetos. A realização passa para apenas um período esportivo no decorrer do ano, antes ocorriam dois períodos para apresentação de projetos. A inscrição de projetos ocorre na primeira quinzena de dezembro e execução de 1º de março a 30 de novembro do ano seguinte.

Também exclui-se a necessidade de Certidão Negativa da Justiça do Trabalho e inclusão da Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do

Paraná para projetos de pessoa jurídica; a comprovação de experiência em atividades esportivas por, no mínimo, dois anos, também para projetos de pessoa jurídica; e a alteração da idade mínima dos atletas de 12 para 14 anos.

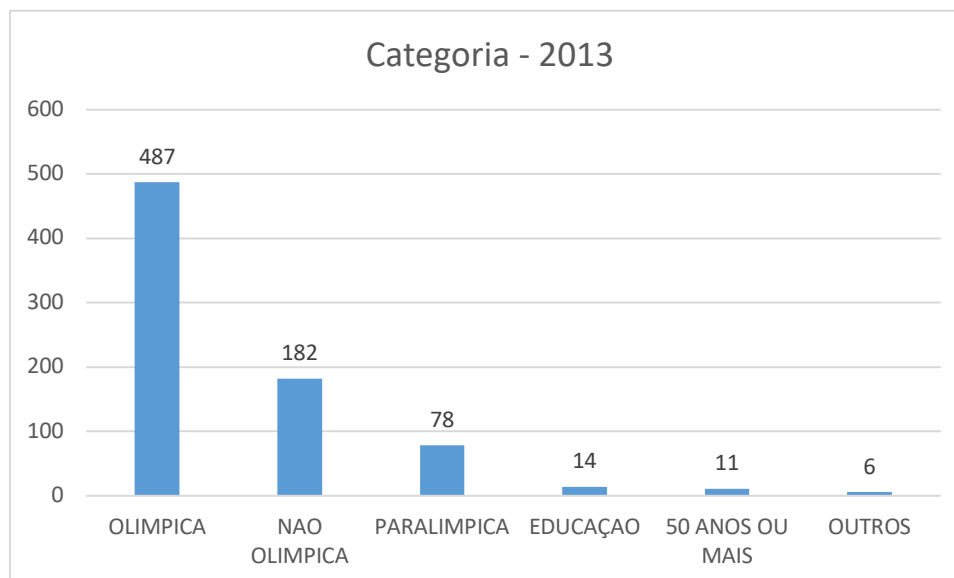


Gráfico 19 - Contagem de bolsas por categoria, em 2013.
Fonte: A autora (2019).

No ano de 2013, tivemos um dos números expressivos no que se refere ao incentivo via Lei Municipal: foram 487 bolsas destinadas para a categoria Olímpica; 182 para a Não Olímpica, 78 para a Paralímpica; 14 para a Educação, 11 para “50 anos ou mais” que se refere aos atletas que possuem acima de 50 anos e continuam praticando modalidades esportivas e 6 para a categoria “Outros” (Gráfico 19).

Tendo em vista o grande número de bolsas no ano de 2013, os valores também se apresentaram de maneira elevada quando comparados aos anos anteriores: Olímpica (RS 963.425,59); Não Olímpica (RS 350.000,00); Paralímpica (RS 176.000,00); Educação (RS 31.500,00); 50 anos ou mais (RS 16.500,00) e Outros (RS 15.000,00). Percebe-se, que disparadamente, a categoria Olímpica detém o maior número de bolsas e o maior valor de doações. Em um segundo patamar, temos as categorias Não Olímpica e Paralímpica, que receberam menos que a metade da categoria anterior, porém o valor das duas continua sendo alto se comparado à categoria educacional, por exemplo. Conferimos no Gráfico 20.



Gráfico 20 - Valores investidos por categoria, no ano de 2013.
Fonte: A autora (2019).

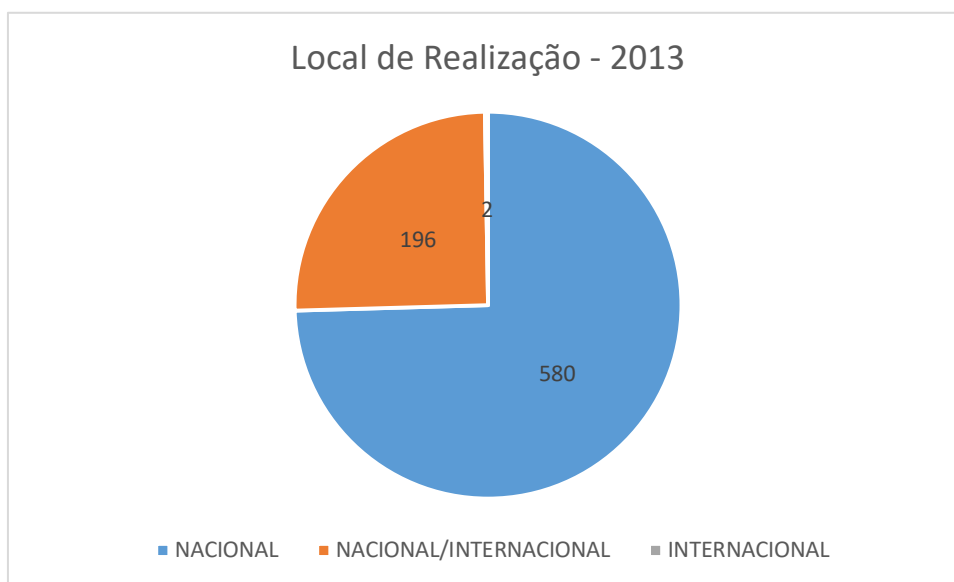


Gráfico 21 - Número de bolsas referente ao local de realização no ano de 2013.
Fonte: A autora (2019).

Em 2013, o local de realização com maior número de bolsas foi para a categoria Nacional (580) seguida por Nacional/Internacional (194) e Internacional (2) (Gráfico 21).

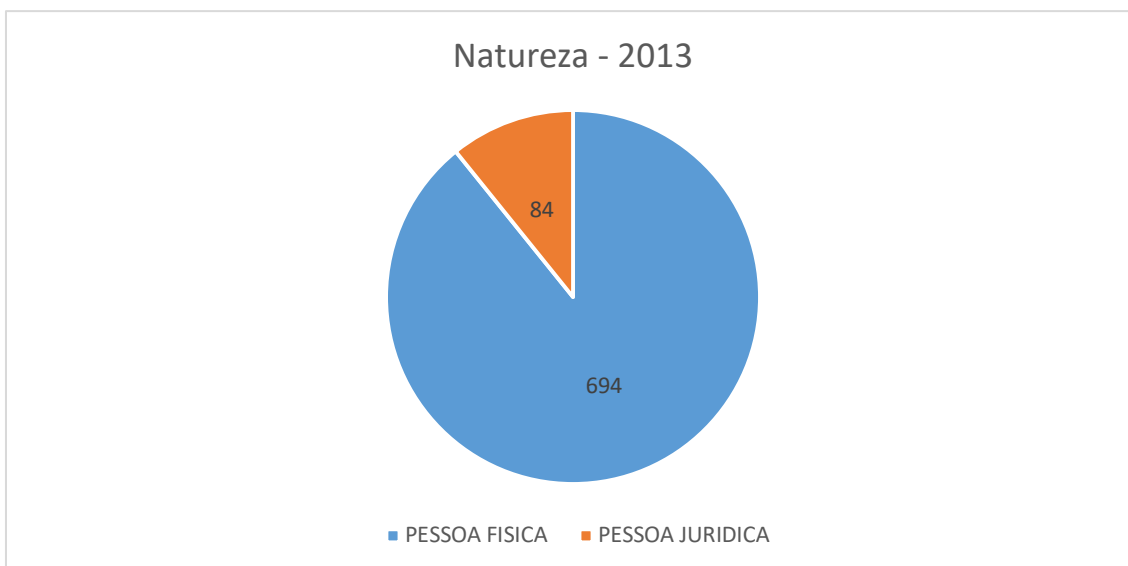


Gráfico 22 - Contagem de bolsas correspondentes à natureza, no ano de 2013.
Fonte: A autora (2019).

No Gráfico 22 é possível perceber a quantidade de bolsas que foram destinadas ao esporte no ano de 2013, em que pessoas físicas contabilizaram um total de 694 bolsas, e pessoas jurídicas 84 bolsas.

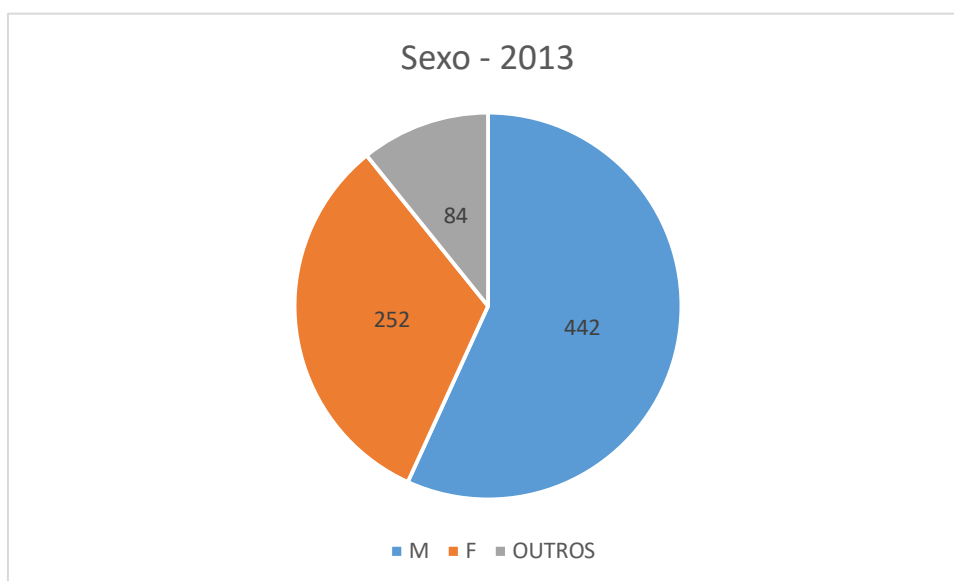


Gráfico 23 - Contagem de bolsas por sexo, em 2013.
Fonte: A autora (2019).

A contagem por sexo ficou assim distribuída: 442 bolsas para o sexo masculino, 252 bolsas para o sexo feminino e 84 bolsas para a categoria Outros (Gráfico 23).

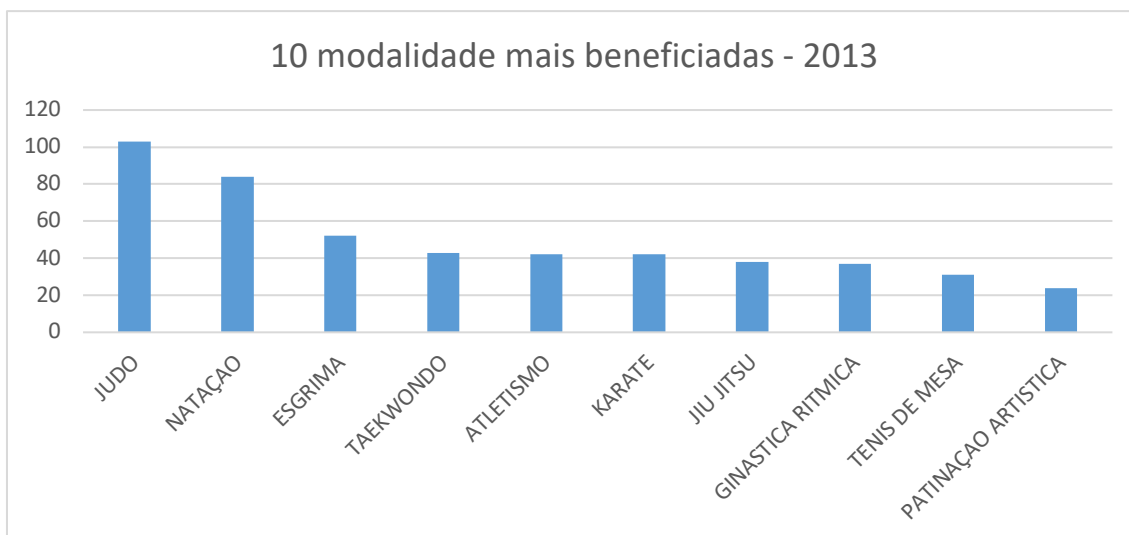


Gráfico 24 - As dez modalidades mais beneficiadas do ano de 2013.
Fonte: A autora (2019).

Tabela 4 - Número de bolsas e valor investido por modalidades mais beneficiadas, no ano de 2013.

Modalidade	Número de bolsas	Valor investido
Judô	103	R\$ 188.500,00
Natação	84	R\$ 151.000,00
Esgrima	52	R\$ 140.000,00
Taekwondo	43	R\$ 71.000,00
Atletismo	42	R\$ 69.500,00
Karatê	42	R\$ 72.000,00
Jiu-Jitsu	38	R\$ 62.500,00
Ginástica Rítmica	37	R\$ 89.000,00
Tênis de Mesa	31	R\$ 70.500,00
Patinação Artística	24	R\$ 40.500,00

Fonte: A autora (2019).

O Gráfico 24 mostra que o Judô ficou como o esporte com maior número de bolsas (103) seguido por Natação (84), Esgrima (52), Taekwondo (43), Atletismo (42), Karatê (42), Ginástica rítmica (37), Jiu jitsu (38), Tênis de mesa (31) e Patinação Artística (24). E a Tabela 4 mostra o número de bolsas e valores investidos.

Com o passar dos anos os esportes de combate não se fizeram mais tão presentes no grupo das 10 modalidades mais beneficiadas do ano. Esses esportes estão entre os mais beneficiados, porém não ganham os primeiros lugares, com exceção do Judô. Outras modalidades acabam ganhando espaço, como a Ginástica, o Tênis de Mesa, o Tênis de Campo e Patinação Artística.

4.1.5 Gráficos por ano - Ano 2014

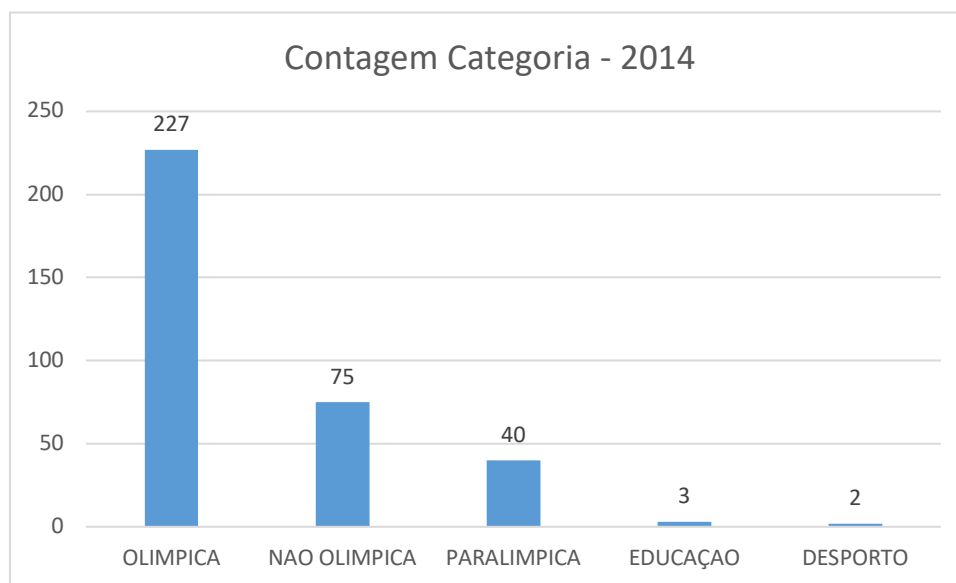


Gráfico 25 - Contagem de bolsas por categoria, em 2014.
Fonte: A autora (2019).

No ano de 2014, a categoria Olímpica recebeu 227 bolsas, seguida da categoria Não olímpica (75), Paralímpica (40), 3 bolsas referentes a Educação e 2 referente ao Desporto que se refere a diversas modalidades da Associação de Moradores de Moradias Zimbros e da Associação de Pais, Professores e Funcionários da Escola Municipal Paulo Freire, ambas categorias jurídicas. Nota-se, quando comparamos com o ano anterior, como o número de bolsas reduziu consideravelmente. De 807 bolsas totais destinadas a categoria Olímpica, no ano de 2013, caiu para 227 no ano de 2014. Estes dados são mostrados no Gráfico 25.

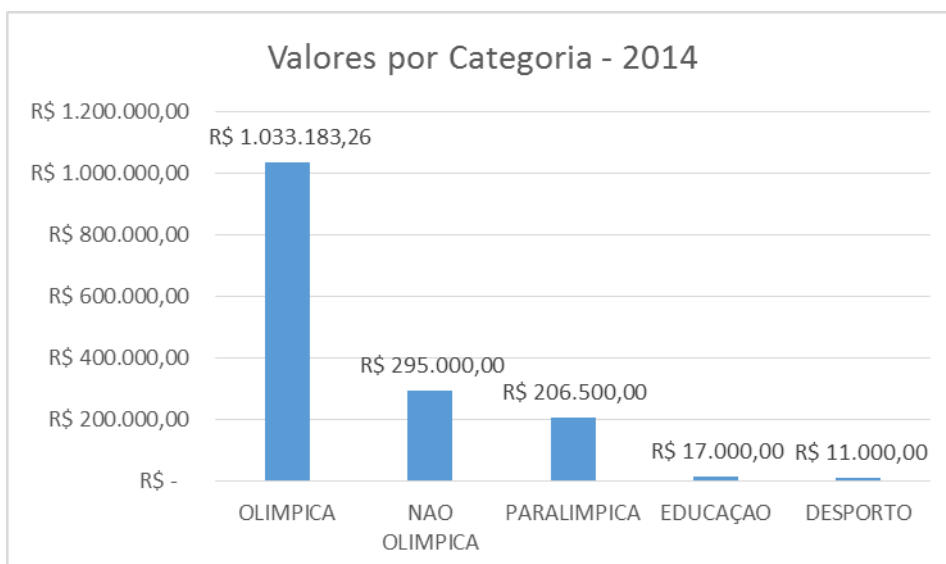


Gráfico 26 - Valores investidos por categoria, no ano de 2014.
Fonte: A autora (2019).

Os valores investidos por categoria correspondentes ao ano de 2014 são: Olímpica (RS 1.033.183,26); Não Olímpica (RS 295.000,00); Paralímpica (RS 206.500,00); Educação (RS 17.000,00); Desporto (RS 11.000,00) (Gráfico 26).

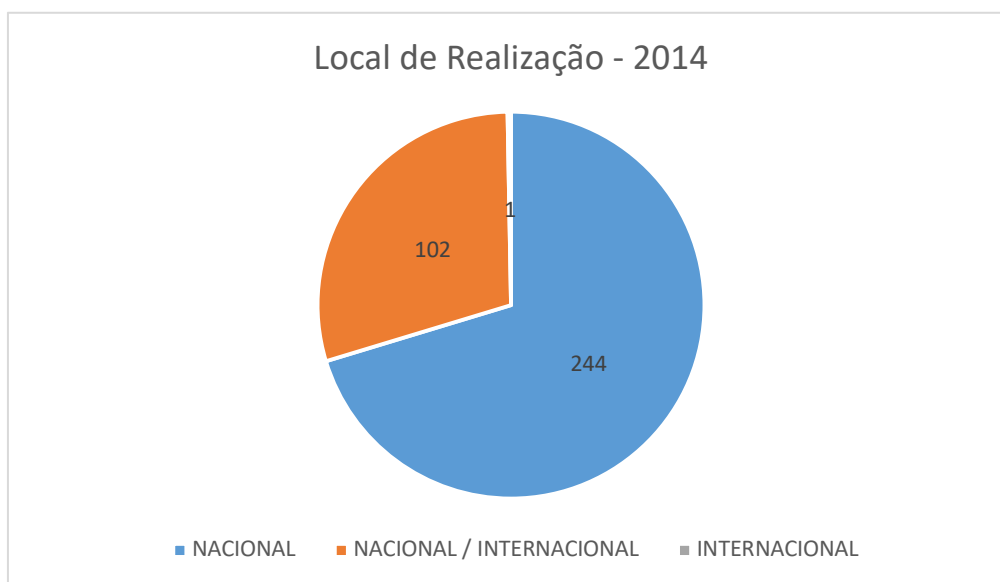


Gráfico 27 - Número de bolsas referente ao local de realização no ano de 2014.
Fonte: A autora (2019).

Em relação ao local de realização, o Gráfico 27 mostra que a maior quantidade de bolsas ficou para a categoria “Nacional” (244 bolsas) seguida da

categoria “Nacional/Internacional” (102) e somente 1 bolsa para a categoria “Internacional”. Comparado aos outros anos, em 2014 houve uma queda geral no número de bolsas.

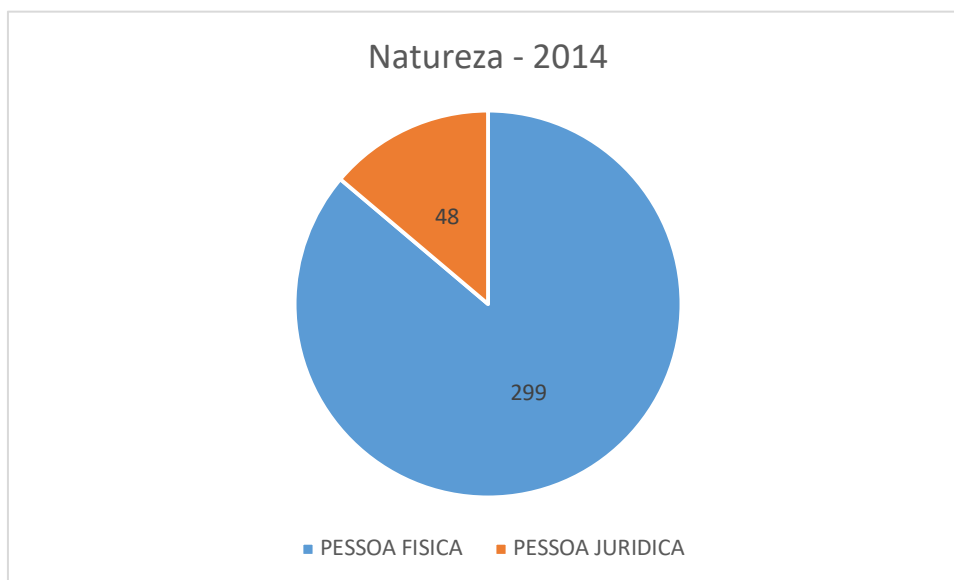


Gráfico 28 - Contagem de bolsas correspondentes à natureza, no ano de 2014.
Fonte: A autora (2019).

Em relação à Natureza, ainda prevalece o número de bolsas destinadas pelas pessoas físicas, sendo um total 299, e 48 para pessoas jurídicas, como pode ser visto no Gráfico 28.

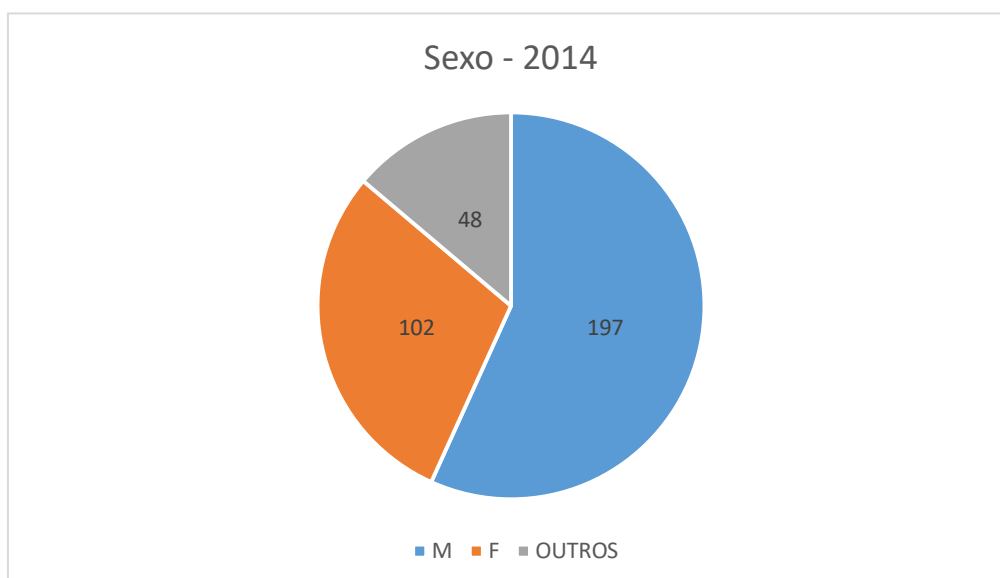


Gráfico 29 - Contagem de bolsas por sexo, em 2014.
Fonte: A autora (2019).

A contagem por sexo ficou: 197 bolsas destinadas aos atletas homens e 102 bolsas destinadas as atletas mulheres. A contagem na categoria “Outros” teve o número de 48 bolsas (Gráfico 29).

O Gráfico 30 e a Tabela 5 mostram as modalidades mais beneficiadas do ano de 2014.

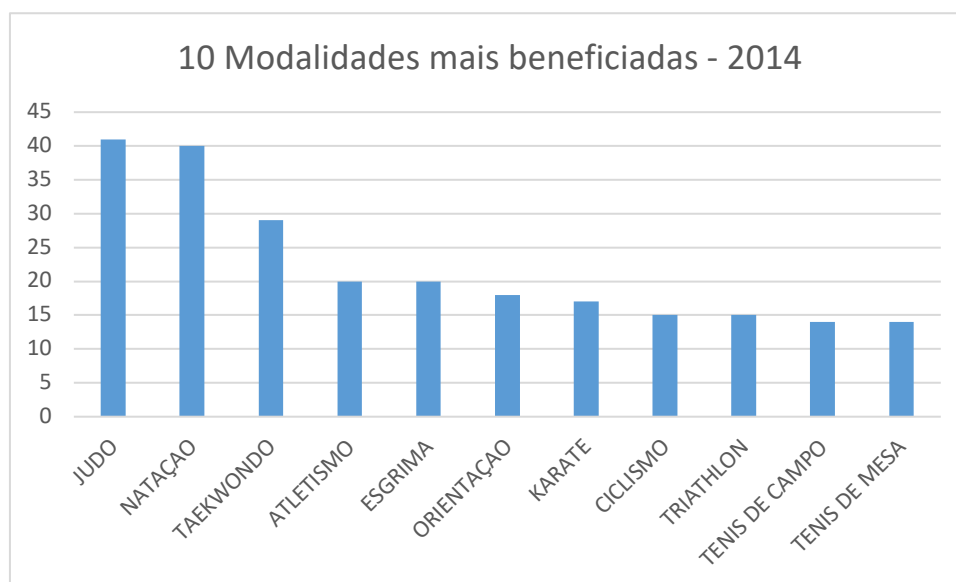


Gráfico 30 - As dez modalidades mais beneficiadas do ano de 2014.
Fonte: A autora (2019).

São elas: Judô (41), Natação (40), Taekwondo (29), Atletismo (20), Esgrima (20), Corrida de Orientação (18), Karatê (17), Ciclismo (15), Triathlon (15), Tênis de Campo (14) e Tênis de Mesa (14). Neste ano vale destacar algumas modalidades que não tinham aparecido como as mais beneficiadas nos anos anteriores. São elas: Esgrima, Ciclismo e Tênis de Campo. Ainda assim, comparado aos anos anteriores, podemos perceber como decaiu o número de bolsas, principalmente nas modalidades sempre presentes, como o Judô e a Natação.

Tabela 5 - Número de bolsas e valor investido por modalidades mais beneficiadas, no ano de 2014.

Modalidade	Número de Bolsas	Valor Investido
Judô	41	R\$ 122.000,00
Natação	40	R\$ 149.000,00
Taekwondo	29	R\$ 94.000,00
Atletismo	20	R\$ 87.000,00
Esgrima	20	R\$ 91.000,00
Corrida de Orientação	18	R\$ 54.000,00
Karatê	17	R\$ 56.000,00
Ciclismo	15	R\$ 45.000,00
Triathlon	15	R\$ 50.000,00
Tênis de Campo	14	R\$ 69.000,00
Tênis de Mesa	14	R\$ 79.000,00

Fonte: A autora (2019).

A Tabela 5 mostra os valores gastos em cada modalidade. Novamente fica nítido que não necessariamente o número de bolsas corresponde ao valor destinado para a modalidade. Por exemplo, o Ciclismo ficou com o menor valor correspondente, mesmo tendo uma bolsa a mais que a modalidade de Tênis de Mesa e Tênis de Campo, assim como a Esgrima, que teve o mesmo número de bolsas que o Atletismo, porém o valor foi maior.

4.1.6 Gráficos por ano - Ano 2015

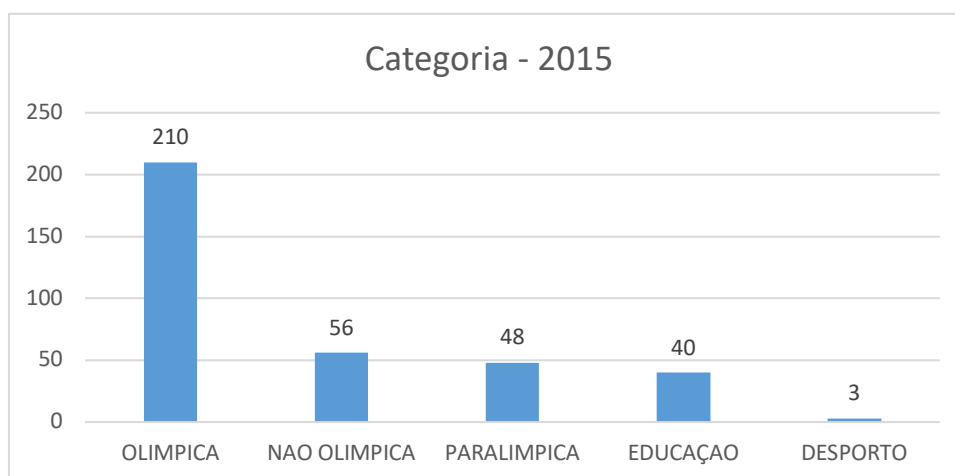
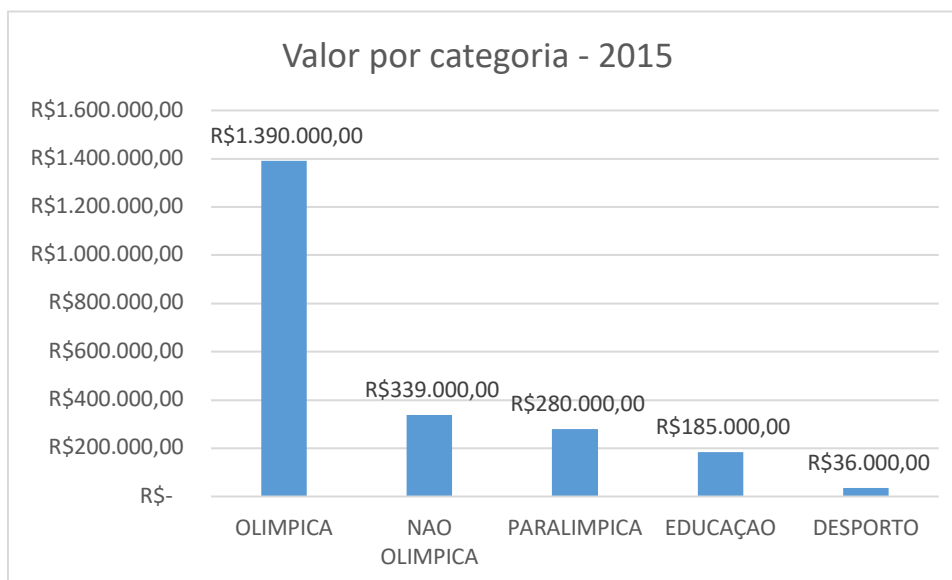


Gráfico 31 - Contagem de bolsas por categoria, em 2015.

Fonte: A autora (2019).

No ano de 2015, tivemos um total de 210 bolsas destinadas a categoria Olímpica, 56 bolsas para a “Não Olímpica”, 48 Paralímpica, 40 para Educação e 3 bolsas para a categoria “Desporto”. Comparado ao ano anterior, percebemos um grande aumento de bolsas para a categoria Educação: de 3 para 40 (Gráfico 31).



DESPORTO	3
EDUCAÇÃO	40
NAO OLIMPICA	56
OLIMPICA	210
PARALIMPICA	48

Gráfico 32 - Valores investidos por categoria, no ano de 2015.

Fonte: A autora (2019).

Dos valores destinados para cada categoria, o Gráfico 32 mostra que 1.390.000,00 reais foram para a categoria Olímpica, seguido da Não Olímpica, com RS 339.000,00; Paralímpica (RS 280.000,00); Educação (185.000,00) e Desporto (RS 36.000,00). Percebemos o grande salto de investimento da categoria Educação: De 17 mil reais, investidos no ano anterior para 185 mil reais em 2015.



Gráfico 33 - Número de bolsas referente ao local de realização no ano de 2015. Fonte: A autora (2019).

Em relação ao local de realização, a grande parte das bolsas foi para a categoria Nacional, com 290. Na categoria Nacional/Internacional, somou um total de 67 bolsas (Gráfico 33). Desses números, 306 são referentes a pessoas físicas e 51 a pessoas jurídicas (Gráfico 34).

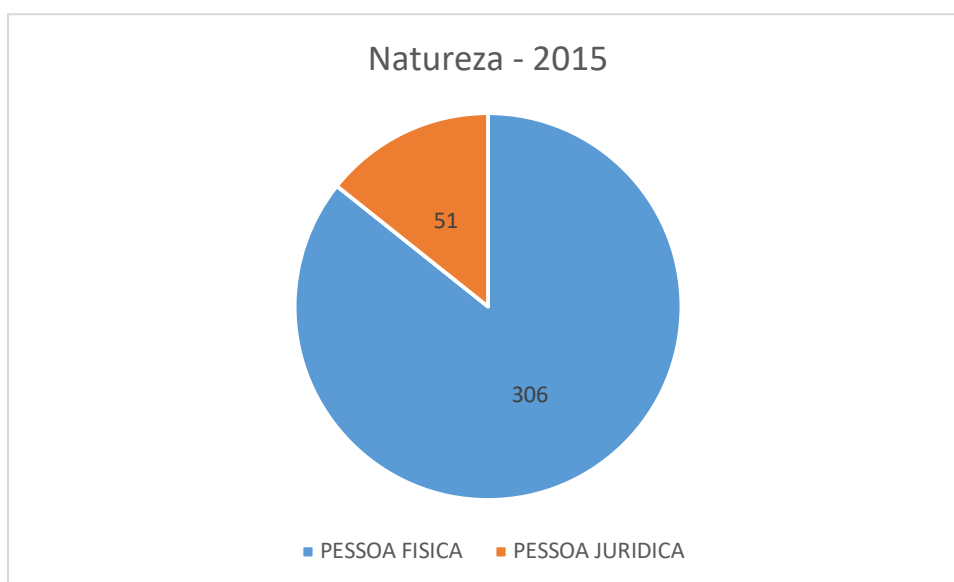


Gráfico 34 - Contagem de bolsas correspondentes à natureza, no ano de 2015. Fonte: A autora (2019).

Em 2015, o Gráfico 35 mostra que 190 bolsas foram destinadas para os atletas do sexo masculino; 116 para as atletas do sexo feminino e 51 para a categoria “Outros”.

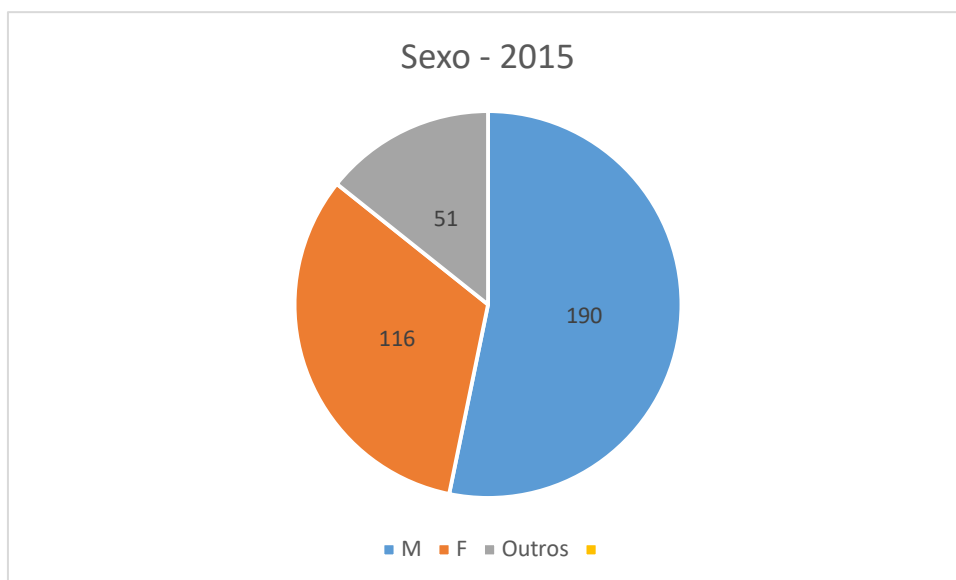


Gráfico 35 - Contagem de bolsas por sexo, em 2015.
Fonte: A autora (2019).

O Gráfico 36 refere-se às modalidades mais beneficiadas do ano de 2015.

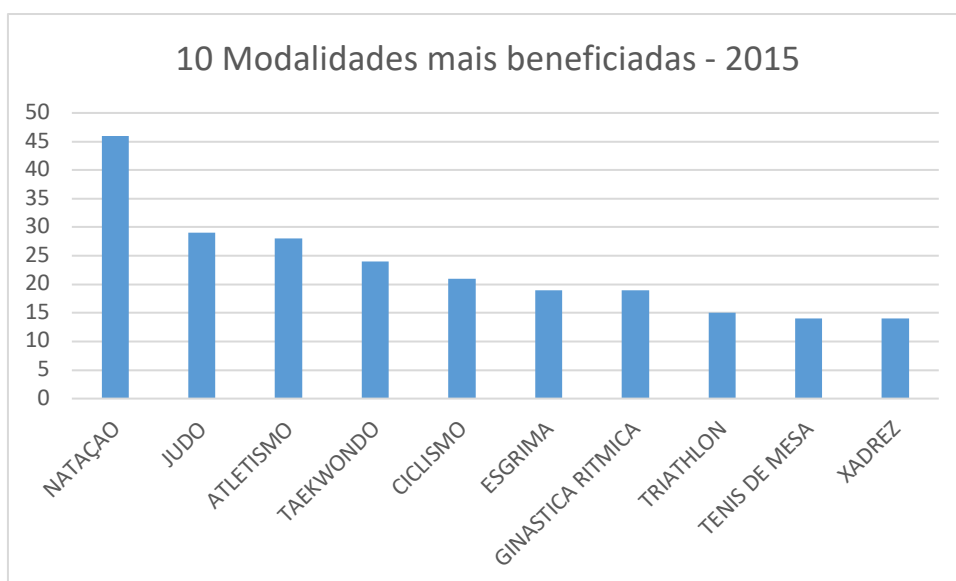


Gráfico 36 - As dez modalidades mais beneficiadas do ano de 2015.
Fonte: A autora (2019).

Neste ano, as modalidades mais beneficiadas foram: Natação (46); Judô (29), Atletismo (28); Taekwondo (24); Ciclismo (21); Esgrima (19); Ginastica Rítmica (19); Triathlon (15); Tênis de Mesa (14) e Xadrez (14). As modalidades de natação e judô continuam sendo os primeiros lugares das modalidades mais beneficiadas, ao longo dos anos. Aqui notamos uma categoria que não apareceu nos outros anos, como uma das modalidades mais beneficiadas, o xadrez. A seguir, na Tabela 6, os maiores valores gastos por modalidade.

Tabela 6 - Número de bolsas e valor investido por modalidades mais beneficiadas, no ano de 2015.

Modalidade	Número de Bolsas	Valor Investido
Natação	46	R\$ 214.000,00
Judô	29	R\$ 103.000,00
Atletismo	28	R\$ 121.000,00
Taekwondo	24	R\$ 91.000,00
Ciclismo	21	R\$ 83.000,00
Esgrima	19	R\$ 89.000,00
Ginástica Rítmica	19	R\$ 175.000,00
Triathlon	15	R\$ 53.000,00
Tênis de Mesa	14	R\$ 82.000,00
Xadrez	14	R\$ 67.000,00

Fonte: A autora (2019).

Destaque para algumas modalidades que não aparecem na Tabela 6: Voleibol, total de 7 bolsas, com R\$ 134.000,00 investidos. Rugby, total de 1 bolsa, e R\$ 95.000,00 investidos. Basquetebol, total de 2 bolsas e R\$ 113.000,00 investidos. Futsal, total de 8 bolsas e R\$ 88.000,00 investidos.

Aqui, observa-se que algumas modalidades, não presentes nas 10 mais beneficiadas, tem um valor bastante elevado em investimento. Por exemplo: Voleibol aparece em 3 lugar na lista dos maiores valores, porém ganhou somente 7 bolsas no ano. Outras modalidades também tiveram essa discrepância, como o caso do Tênis de Campo, Basquetebol, Rugby e Futsal. A modalidade Basquetebol, por exemplo, teve somente 2 bolsas no ano, porém uma delas, vinda da Associação de Basquetebol do São Braz, pessoa Jurídica, teve um

valor de 95.000 reais. Isso pode ser uma das explicações do porquê não necessariamente o número total de bolsas condiz com o valor maior investido.

4.1.7 Gráficos por ano - Ano 2016

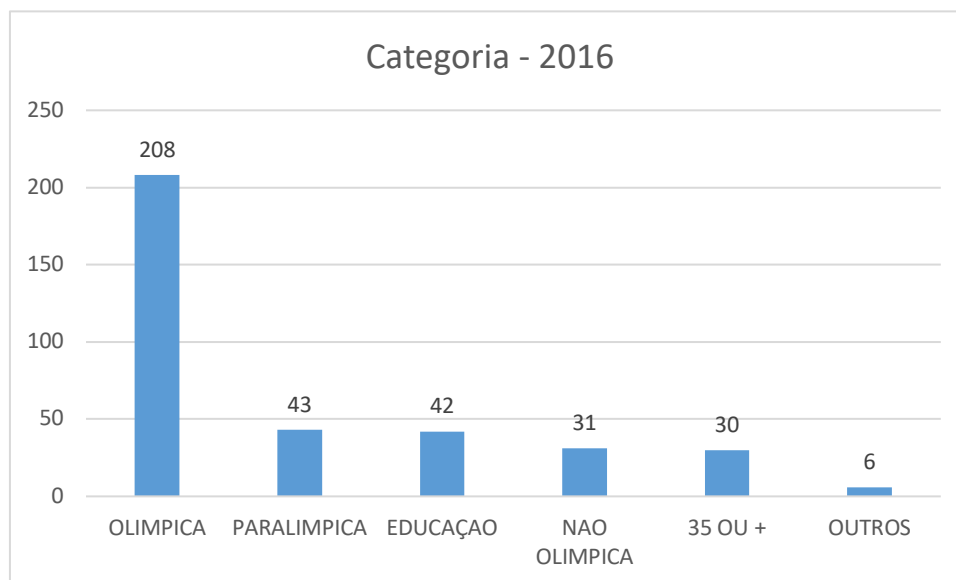


Gráfico 37 - Contagem de bolsas por categoria, em 2016.
Fonte: A autora (2019).

No ano de 2016 tivemos 208 bolsas destinadas a categoria Olímpica, seguida pela categoria Paralímpica (43), Educação (42), Não Olímpica (31), 35 ou mais¹ (30) e Outros (6) (Gráfico 37). Diferente dos outros anos, a categoria Paralímpica ficou em segundo lugar, pelo maior número de bolsas, seguida pela categoria Educação. Cabe observar que nos anos anteriores, a categoria Olímpica era seguida pela categoria Não Olímpica em número de bolsas totais o que não aconteceu no presente ano.

¹ A categoria 35 ou mais é destinada a atletas que possuem mais de 35 anos de idade continuam treinando e participando de competições no esporte de rendimento.

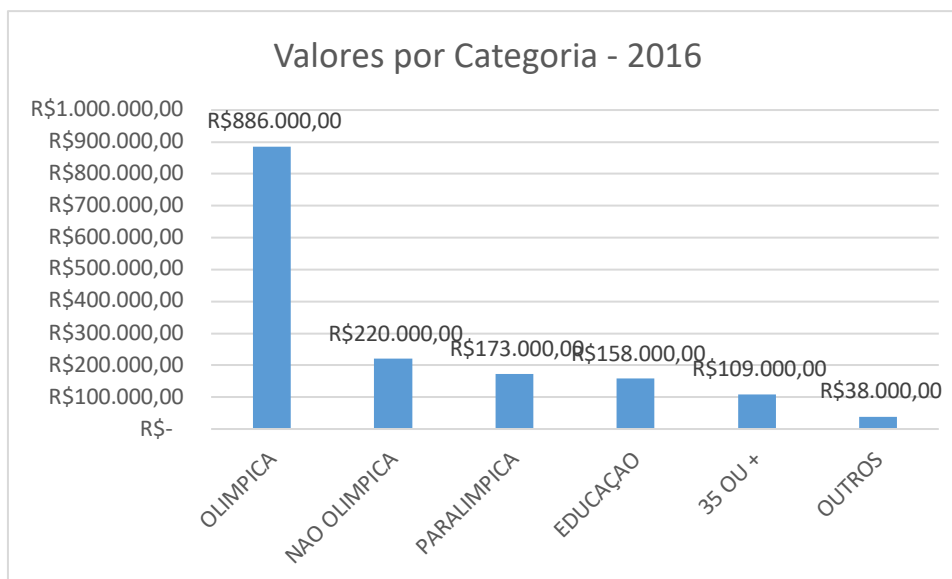


Gráfico 38 - Valores investidos por categoria, no ano de 2016.
Fonte: A autora (2019).

O Gráfico 38 mostra que em relação aos valores por categoria do ano, ficou assim distribuído: Olímpica (RS 886.000,00), Não Olímpica (RS 220.000,00), Paralímpica (RS 173.000,00), Educação (RS 158.000,00), 35 ou mais (RS 109.000,00) e Outros (RS 38.000,00).

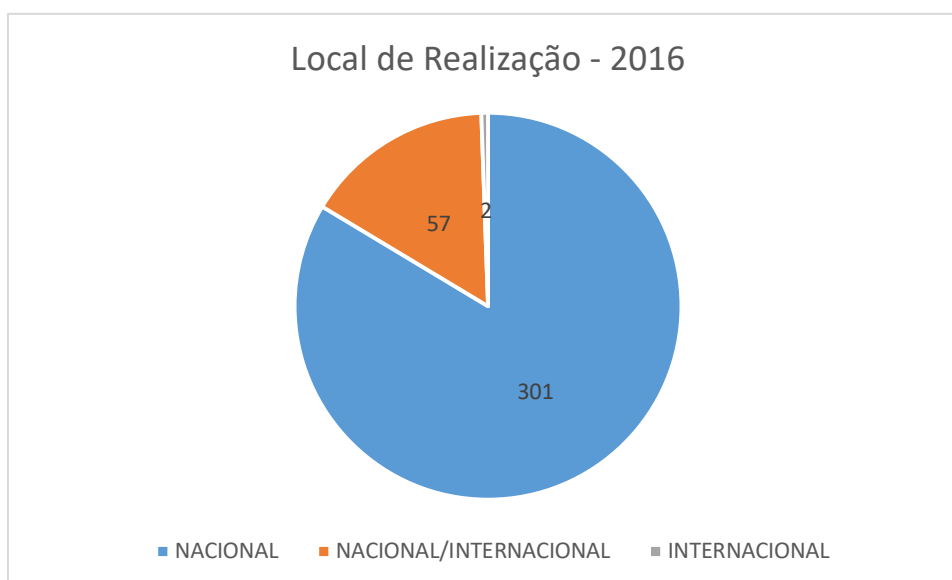


Gráfico 39 - Número de bolsas referente ao local de realização no ano de 2016.
Fonte: A autora (2019).

No local de realização, 301 bolsas foram destinadas para a categoria “Nacional”, seguida da “Nacional/Internacional”, com 57 e 2 bolsas destinadas somente a categoria “Internacional” (Gráfico 39). De 360 bolsas totais, 302 foram destinadas por pessoas físicas e 58 por pessoas jurídicas no ano de 2016 (Gráfico 40).

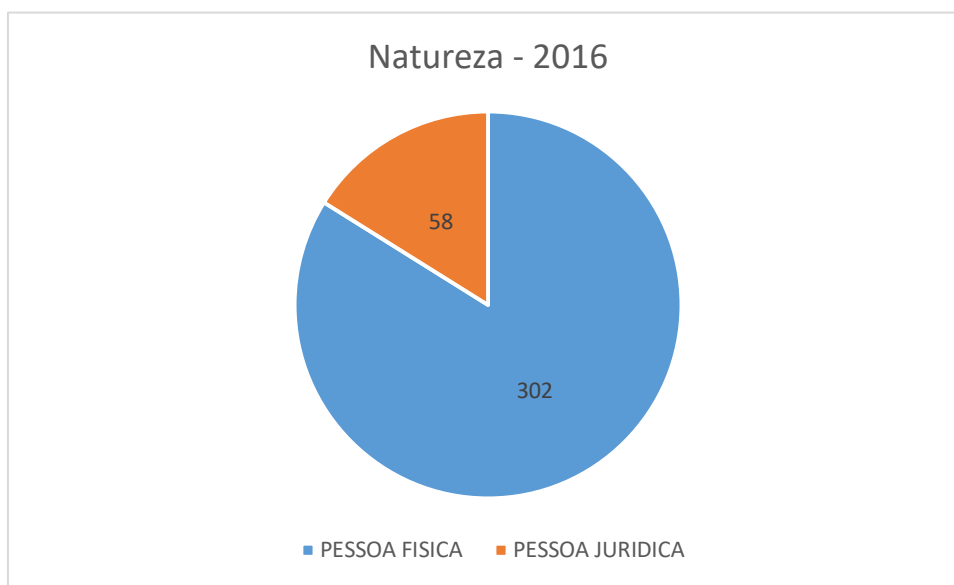


Gráfico 40 - Contagem de bolsas correspondentes à natureza, no ano de 2016.
Fonte: A autora (2019).

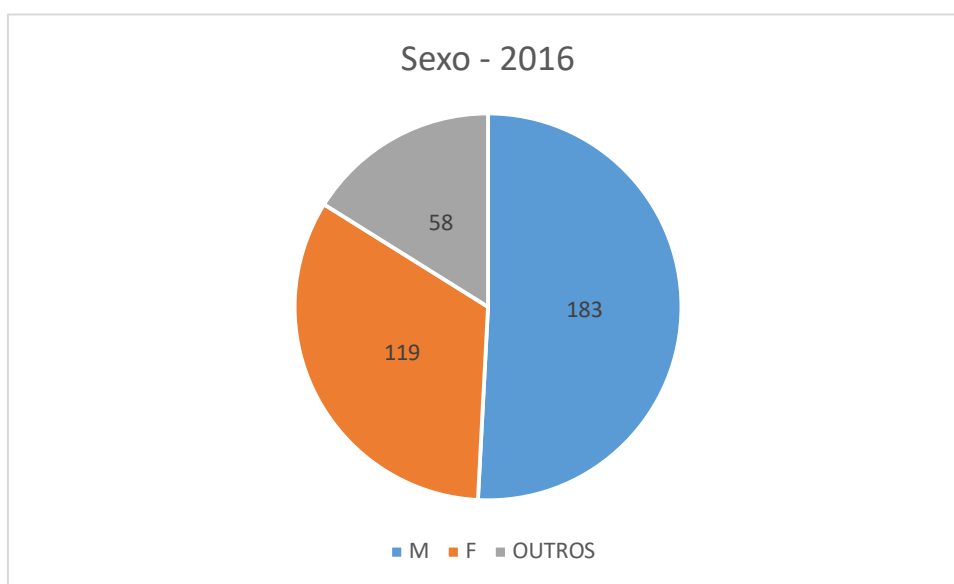


Gráfico 41 - Contagem de bolsas por sexo, em 2016.
Fonte: A autora (2019).

Em relação ao sexo, 183 bolsas foram para os atletas homens, 119 para as atletas mulheres e 58 ficaram na categoria “Outros”, relacionado às pessoas jurídicas (Gráfico 41).

A seguir, o Gráfico 42 mostra as modalidades mais beneficiadas do ano de 2016.

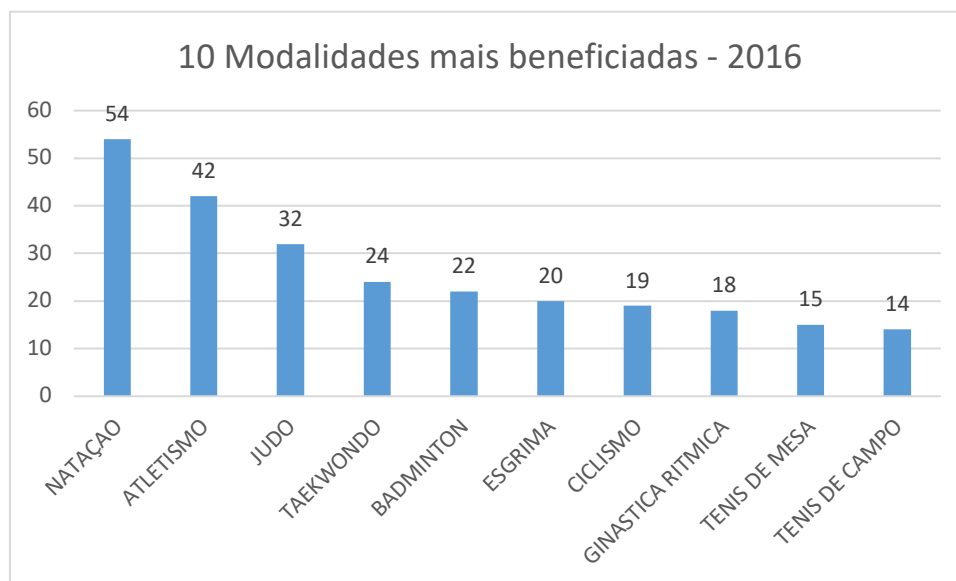


Gráfico 42 - As dez modalidades mais beneficiadas do ano de 2016.
Fonte: A autora (2019).

Das modalidades mais beneficiadas do ano, em primeiro lugar ficamos com a Nataçao, com um total de 54 bolsas. Seguida por: Atletismo (42), Judô (32), Taekwondo (24), Badminton (22), Esgrima (20), Ciclismo (19), Ginástica Rítmica (18), Tênis de mesa (15) e Tênis de Campo (14). Os esportes se repetem novamente, o atletismo ganha espaço nos primeiros lugares, que geralmente ficava entre a nataçao e o judô. Das artes marciais que foram grandes destaques nos anos anteriores, permanecem o judô e taekwondo. Na Tabela 7 temos os maiores valores investidos por modalidade.

Tabela 7 - Número de bolsas e valor investido por modalidades mais beneficiadas, no ano de 2016.

Modalidade	Número de Bolsas	Valor Investido
Natação	54	R\$ 207.000,00
Atletismo	42	R\$ 191.000,00
Judô	32	R\$ 134.000,00
Taekwondo	24	R\$ 86.000,00
Badminton	22	R\$ 115.000,00
Esgrima	20	R\$ 73.000,00
Ciclismo	19	R\$ 86.000,00
Ginástica Rítmica	18	R\$ 68.000,00
Tênis de Mesa	15	R\$ 66.000,00
Tênis de Campo	14	R\$ 51.000,00

Fonte: A autora (2019).

Novamente podemos perceber que alguns esportes se destacam mais pelo valor investido do que pela quantidade de bolsas recebidas. São eles: Xadrez, Futsal, Esgrima e Tênis de Mesa.

4.1.8 Gráficos por ano - Ano 2017

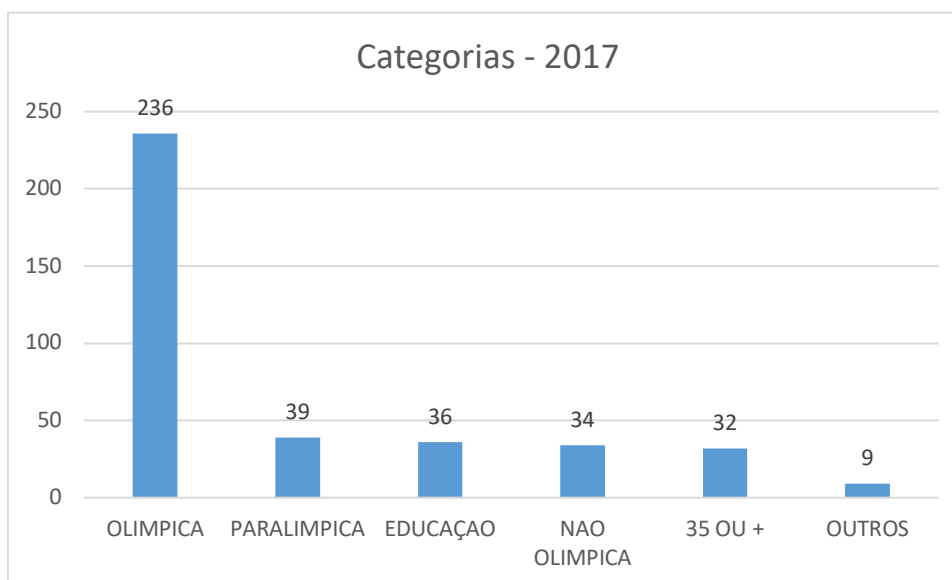


Gráfico 43 - Contagem de bolsas por categoria, em 2017.
Fonte: A autora (2019).

Em 2017, último ano de análise deste trabalho, o Gráfico 43 mostra que a contagem das bolsas ficou assim escalada: Olímpica, com 236 bolsas (uma grande diferença de número comparada as outras categorias); Paralímpica (39), Educação (36), Não Olímpica (34), 35 ou mais (32) e Outros com 9.

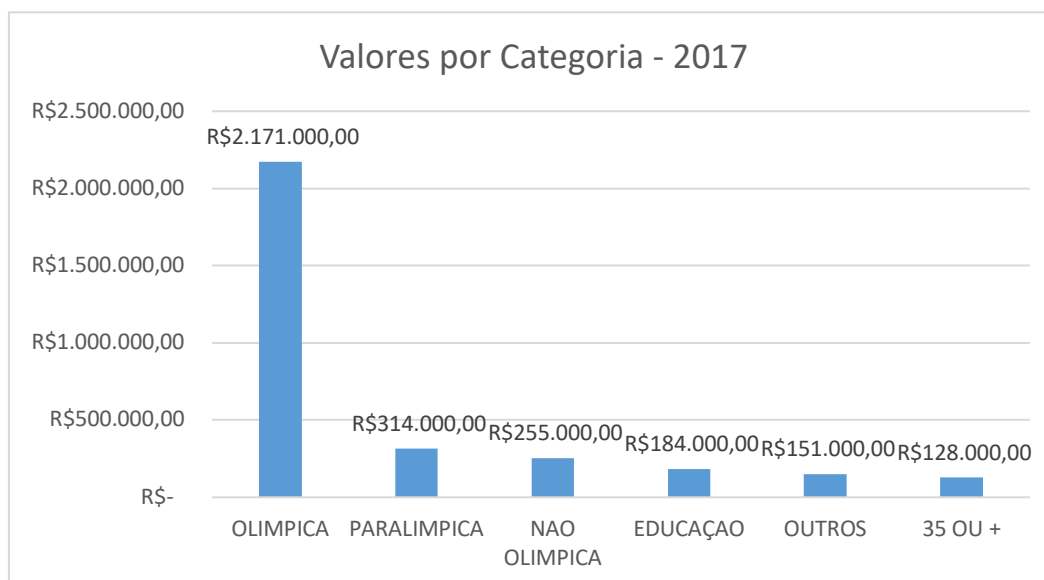


Gráfico 44 - Valores investidos por categoria, no ano de 2017.
Fonte: A autora (2019).

Neste ano, tivemos o maior valor investido em comparação aos anos anteriores analisados: foram 2.171.000,00 reais só para a categoria Olímpica. As outras categorias somaram: Paralímpica (RS 314.000,00), Não Olímpica (RS 255.000,00), Educação (RS 184.000,00), Outros (RS 151.000,00) e 35 ou mais (RS 128.000,00). Estes valores podem ser observados no Gráfico 44.



Gráfico 45 - Número de bolsas referente ao local de realização no ano de 2017.
Fonte: A autora (2019).

Mais uma vez, o local de realização com o maior número de bolsas foi para a categoria Nacional, com 314 bolsas. “Nacional/Internacional” ficou com 69 e 3 foram destinadas para a categoria apenas “Internacional” (Gráfico 45).

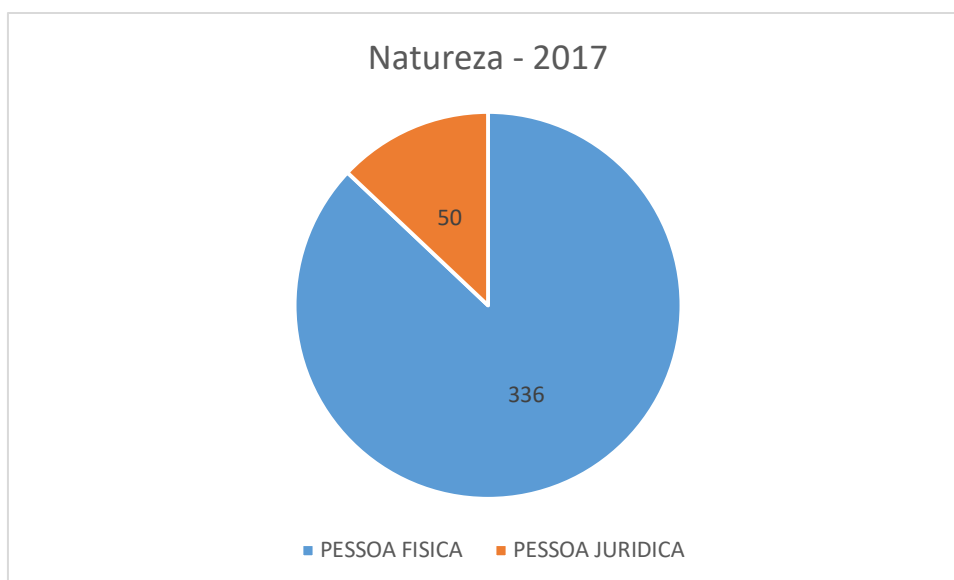


Gráfico 46 - Contagem de bolsas correspondentes à natureza, no ano de 2017.
Fonte: A autora (2019).

O Gráfico 46 mostra que o maior número de bolsas continuou tendo principal origem as pessoas físicas, com 336 bolsas. Pessoas jurídicas tiveram um total de 50 bolsas no ano de 2017.

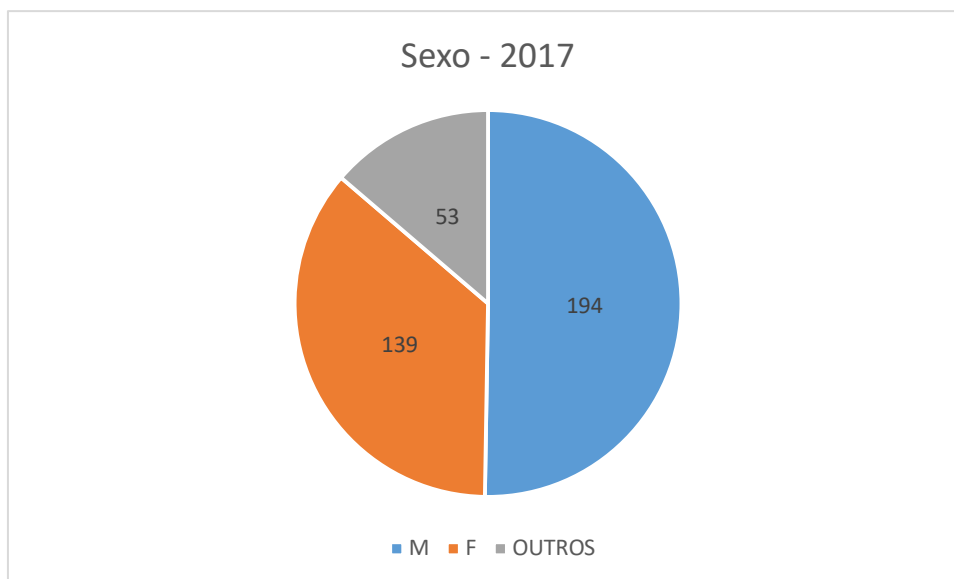


Gráfico 47 - Contagem de bolsas por sexo, em 2017.
Fonte: A autora (2019).

Em relação ao sexo, pode-se observar no Gráfico 47 que os homens permaneceram ganhando mais bolsas, com 194 totais neste ano. Mas aqui não vemos tanta diferença assim, as mulheres ficaram um pouco abaixo, com 139 bolsas, apenas 55 bolsas a menos. Comparado a outros anos, a diferença não chega a ser preponderante. A categoria “Outros” ficou com um total de 53 bolsas.

Por fim, o Gráfico 48 e a Tabela 8 mostram os dados referentes às modalidades mais beneficiadas do ano de 2017.

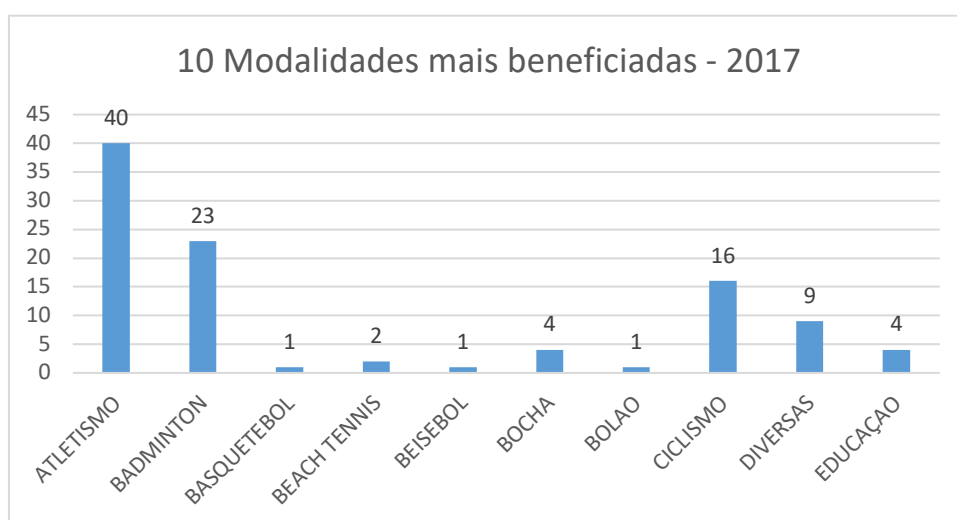


Gráfico 48 - As dez modalidades mais beneficiadas do ano de 2017.
Fonte: A autora (2019).

Tabela 8 - Número de bolsas e valor investido por modalidades mais beneficiadas, no ano de 2017.

Modalidade	Número de Bolsas	Valor Investido
Natação	51	R\$ 352.000,00
Atletismo	40	R\$ 262.000,00
Judô	35	R\$ 167.000,00
Taekwondo	28	R\$ 134.000,00
Badminton	23	R\$ 147.000,00
Esgrima	22	R\$ 148.000,00
Ciclismo	16	R\$ 135.000,00
Tênis de Campo	16	R\$ 208.000,00
Tênis de Mesa	13	R\$ 74.000,00
Triathlon	13	R\$ 57.000,00

Fonte: A autora (2019).

Neste ano, as modalidades mais beneficiadas praticamente se mantêm as mesmas do ano passado (2016). São elas: Natação (51); Atletismo (40); Judô (35); Taekwondo (28); Badminton (23); Esgrima (22); Ciclismo (16); Tênis de Campo (16); Tênis de Mesa (13) e Triathlon (13).

Na Tabela 8 podemos conferir que alguns esportes permanecem com valores altos, independentemente da quantidade de bolsas disponibilizadas. Em 2017, são eles: Tênis de Campo, Voleibol e Rugby, sendo que a modalidade de Voleibol e Rugby receberam um total de 5 e 2 bolsas, respectivamente. Porém, na modalidade Rugby, por exemplo, a Organização Não-Governamental “Saúde Esporte”, destinou 50.000,00 reais para uma das bolsas, como pessoa jurídica. Por isso o valor acaba sendo elevado em alguns casos. O destaque também vai para a modalidade de Tênis de Campo, que com apenas 16 bolsas, ficou na casa dos 200 mil reais investidos.

5 DISCUSSÃO

De acordo com Teixeira *et al.*, (2017), a LIE foi criada para aumentar as fontes de financiamento do esporte e, conseqüentemente, democratizá-lo. Os autores salientam a missão do Comitê Olímpico Brasileiro (COB): atuar no esporte de alto rendimento; liderar a estratégia de desenvolvimento do esporte; preparar as modalidades olímpicas; organizar a representação do Brasil em jogos; ser o representante do Brasil internacionalmente; representar o movimento olímpico frente aos poderes constituídos; contribuir com os formadores (clubes, escolas, associações, estados e municípios) para a inserção social de jovens através por meio do esporte, para a prática da cidadania e para a formação de atletas para o alto rendimento (COB, 2008). Desta forma, a administração pública continua a financiar o esporte de alto rendimento, concluindo então que as entidades esportivas não abrem mão do fundo público. (CASTELLANI FILHO, 2008 *apud* TEIXEIRA *et al.*, 2017).

A Tabela 9 é um demonstrativo do total de bolsas concedidas entre os anos de 2010 e 2017 por categoria estabelecida na Lei Municipal de Incentivo ao esporte do município de Curitiba.

Tabela 9 - Total de bolsas concedidas entre os anos de 2010 e 2017 por categoria.

CATEGORIA	ANO								TOTAL / CATEGORIA
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
Olímpica	299	383	458	487	227	210	208	236	2508
Paralímpica	54	76	99	78	40	48	43	39	477
Educação	36	30	24	14	3	40	42	36	225
Não Olímpica	204	189	239	182	75	56	31	34	1010
35 anos ou mais	0	0	0	0	0	0	30	32	62
Outros	8	10	9	6	0	0	6	9	48
Olímpica e Não Olímpica	1	0	3	0	0	0	0	0	4
50 anos ou mais	0	0	0	11	0	0	0	0	11
Desporto	0	0	0	0	2	3	0	0	5
Total	602	688	832	778	347	357	360	386	4350

Fonte: A autora (2019).

Com relação ao número de bolsas concedidas verificamos que os números oscilaram ao longo dos anos: 2010 (602); 2011 (688); 2012 (832); 2013 (778); 2014 (349); 2015 (360); 2016 (360) e 2017 (386). Ao total, foram 4.350 bolsas ao longo dos 8 anos analisados sendo o ano com maior oportunidades foi o de 2012, com um total de 832 bolsas e o ano com menos oportunidades 2014 com 347 bolsas.

Ao somar o número de bolsas, por ano e por categoria, temos os seguintes valores totais: 2.508 bolsas para a categoria Olímpica; 1.010 (Não Olímpica); 477 (Paralímpica); 225 (Educação); 62 (35 anos ou mais); 48 (Outros); 11 (50 anos ou mais); 5 (Desporto) e 4 (Olímpica e Não Olímpica). Tudo isso dá um total de 4.350 bolsas, de 2010 a 2017.

Analisando a Tabela 9 que mostra o total de bolsas por categoria, percebemos que, dentre todas as opções listadas na primeira coluna, o maior número de bolsas, ao longo dos anos de 2010 a 2017 foi para a categoria Olímpica, com um total de 2.508 bolsas ao longo desses 8 anos, sendo que o maior destaque foi para o ano de 2013, com 487 bolsas para respectiva categoria. Em segundo lugar, a categoria Não Olímpica, com um total de 1.010 bolsas ao longo dos anos, destacando-se o ano de 2012, com um total de 239 bolsas. A categoria Paralímpica teve um total de 477 bolsas, sendo que em 2012, o ano de maior destaque, teve um montante de 99 bolsas. A categoria Educação concedeu um total de 225 bolsas e desta vez, fugindo à regra anterior, maior destaque para o ano de 2016, com 42 bolsas.

Desde o início da institucionalização do esporte nacional, estas estruturas dos Clubes, Federações e Confederações detêm muito poder e formam a base do esporte nacional de alto rendimento, ou seja, do esporte espetáculo, que move um grande volume de dinheiro público e privado. São entidades que organizam e mantêm as estruturas do esporte nacional, recebem dinheiro público, subsídios fiscais, receita fixa em loterias federais, possuem a maioria dos assentos do Conselho Nacional do Esporte, estabelecem interlocução com dirigentes do Estado, possuem bancada no Congresso Nacional e que ampliaram poder após a escolha do Brasil como sede da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016 (CASTELAN, 2010).

É certo que os programas federais de esporte e lazer não têm receita líquida e certa, pois dependem da liberação de verbas e emendas da União, e o

dinheiro captado pela Lei de Incentivo ao Esporte aparece de forma mais rápida nos projetos sociais e em algumas prefeituras. Analisando os dados disponíveis na página eletrônica do ME sobre a Lei de Incentivo ao Esporte percebemos que os recursos captados por este dispositivo foram, em sua maioria, nos estados mais ricos da federação.

Há uma concentração de recursos em apenas 3 estados, (soma de todos os recursos captados nos anos de 2007, 2008 e 2009, por Estado da Federação, independente do tipo de dimensão esportiva): São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Apenas o Estado de São Paulo, o mais rico do Brasil, concentra 42% dos recursos liberados pela Lei de Incentivo nos três últimos anos. Os dados desse referenciado estudo também comprovam que a concentração de recursos se dá por tipo de dimensão esportiva: 76% para o esporte de rendimento/13% para Educação (Dados 2010). Sendo assim, o critério de divisão dos recursos captados pela Lei de Incentivo ao Esporte, ou seja, escolha da aplicação do dinheiro fica por conta da iniciativa privada, que busca aplicar de forma a contemplar suas próprias necessidades (CASTELAN, 2010).

Marchi Júnior e Almeida (2011) corroboram com os estudos, dizendo que as instituições olímpicas possuem potencial suficiente para arrecadarem recursos junto à iniciativa privada (empresas) e assim potencializarem suas ações, a fim de não dependerem exclusivamente dos recursos públicos. (ISAYAMA, *et al.*, 2017).

Para Mezzadri e Starepravo, a política de financiamento de esporte e lazer ainda é concentrada no esporte de alto rendimento, utilizada pelos governos como forma de fortalecer a manutenção do poder/ manipulação social, e, além disso, é limitada às práticas esportivas. O estudo de Isayama *et al.* apontou que existe uma falta de financiamento para o esporte e o lazer, o que, em consequência, tem limitado os gestores dos municípios pesquisados a desenvolverem ações na área. Os autores ainda afirmam que, em alguns municípios, o financiamento para o setor tem se limitado aos recursos dos programas federais (ISAYAMA *et al.*, 2017).

5.1 VALORES CONCEDIDOS X CATEGORIA

No âmbito brasileiro, o poder público desempenha um papel significativo no financiamento esportivo (ALMEIDA; MARCHI JÚNIOR, 2010; 2011; MEIRA *et al.*, 2012; FIGUERÔA *et al.*, 2014; MEZZADRI *et al.*, 2014; MORAES E SILVA *et al.*, 2014). Sendo assim, torna-se fundamental compreender a importância do financiamento público ao esporte de rendimento no Brasil. (MORAES E SILVA *et al.*, 2015).

O esporte de rendimento tem como propósito a obtenção de resultados: integração de pessoas e comunidades do país e estas com as de outras nações. Sua prática deve seguir regras nacionais e internacionais. Moraes e Silva *et al.*, (2015) destacam que, de acordo com as resoluções da “Lei de Incentivo ao Esporte” a responsabilidade pela angariação de recursos é da instituição promotora da proposta. Sendo assim, determinados instituições e/ou agentes podem apresentar maior facilidade na captação de recursos.

Na Tabela 10 pode-se analisar o total valor gasto por categoria. Como a categoria Olímpica, ao longo dos anos, foi a melhor beneficiada, vamos primeiramente observar o total gasto: foram R\$ 8.765.760,00 reais investidos, de 2010 a 2017. No ano de 2017 visualizamos o maior montante arrecadado, com R\$ 2.171.000,00 reais que, se comparado ao primeiro ano analisado (2010), com R\$ 606.700,00, é possível verificar um crescimento de R\$ 1.564.300,00 reais, subindo em escala crescente ao longo do tempo, com exceção do ano de 2016, com uma grande baixa no valor arrecadado: de R\$ 1.390.000,00 no ano de 2015, para R\$ 886.000,00 em 2016.

Para a categoria Não Olímpica, 2012 foi o ano com maior arrecadação com R\$ 500.000,00 reais. A categoria também não obteve rendimento regular crescente ao longo dos 7 anos analisados. Em 2013, por exemplo, teve uma baixa de 149.500,00 reais, e comparado ao ano anterior, resultando em 350.500,00 reais investidos nesse ano. No ano de 2014 e 2016 também o valor abaixou, com 295.000,00 reais e 220.000,00, respectivamente.

Na categoria Paralímpica colocou-se como destaque o ano de 2015, com um total de R\$ 280.000,00 reais. Ao longo dos anos, o valor total investido na categoria oscilou entre R\$ 125.000,00, em 2010, e R\$ 280.000,00, em 2015, relatado acima. Para a categoria Educação, o valor variou muito: de 2010 a 2012,

o valor investido ficou na casa dos R\$ 60 a 81 mil reais, contudo, no ano de 2013, o número diminuiu consideravelmente, chegando aos R\$ 31.500,00 reais, diminuindo ainda mais em 2014, chegando a uma arrecadação de somente R\$ 17.000,00 reais.

O *boom* se deu no ano de 2015, com um total de R\$ 185.000,00 reais investidos, seguido pelos anos de 2016 e 2017, com R\$ 158.000,00 e R\$ 184.000,00 reais transferido, respectivamente. Já a categoria outros teve maior destaque no ano de 2017, com R\$151.000,00 reais aplicados. A pior viabilidade foi em 2013, com R\$15.000,00 reais.

Tabela 10 - Valor total gasto por categoria, de 2010 a 2017.

CATEGORIA	ANO			
	2010	2011	2012	2013
Olimpica	R\$ 606.700,00	R\$ 795.515,41	R\$ 919.936,66	R\$ 963.425,59
Não Olimpica	R\$ 404.700,00	R\$ 416.018,00	R\$ 500.000,00	R\$ 350.500,00
Paralímpica	R\$ 125.320,00	R\$ 207.211,92	R\$ 267.500,00	R\$ 176.000,00
Educação	R\$ 81.420,00	R\$ 69.000,00	R\$ 76.860,00	R\$ 31.500,00
Outros	R\$ 26.000,00	R\$ 38.661,20	R\$ 27.000,00	R\$ 15.000,00
Olimpica e Não Olimpica	R\$ 4.000,00	-	R\$ 11.000,00	-
Desporto	-	-	-	-
35 ou +	-	-	-	-
50 ou +	-	-	-	R\$ 16.500,00
TOTAL ANO	R\$ 1.248.140,00	R\$ 1.526.406,53	R\$ 1.802.296,66	R\$ 1.552.925,59

CATEGORIA	ANO			
	2014	2015	2016	2017
Olimpica	R\$ 1.033.183,26	R\$ 1.390.000,00	R\$ 886.000,00	R\$ 2.171.000,00
Não Olimpica	R\$ 295.000,00	R\$ 339.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 314.000,00
Paralímpica	R\$ 206.500,00	R\$ 280.000,00	R\$ 173.000,00	R\$ 255.000,00
Educação	R\$ 17.000,00	R\$ 185.000,00	R\$ 158.000,00	R\$ 184.000,00
Outros	-	-	R\$ 38.000,00	R\$ 151.000,00
Olimpica e Não Olimpica	-	-	-	-
Desporto	R\$ 11.000,00	R\$ 36.000,00	-	-
35 ou +	-	-	R\$ 109.000,00	R\$ 128.000,00
50 ou +	-	-	-	-
TOTAL ANO	R\$ 1.562.683,26	R\$ 2.230.000,00	R\$ 1.584.000,00	R\$ 3.203.000,00

Fonte: A autora (2019).

Castro *et al.* (2016) também dialogam sobre as políticas públicas para o esporte. De acordo com a legislação brasileira, essa política busca o aperfeiçoamento dos níveis de competências administrativas e técnico-esportivas por meio de algumas ações, como: “identificação do talento motor, ao pleno desenvolvimento das potencialidades esportivas dos atletas e paraatletas, a formação de recursos humanos e inclusive a etapa do pós-carreira atlética”, com o objetivo de maximizar resultados esportivos e uma melhor perspectiva de vida aos atletas após o encerramento de suas carreiras.

Ainda de acordo com a legislação brasileira, o fomento do esporte de alto rendimento no país contará com dois tipos de recurso: orçamentários e extraorçamentários. O primeiro se refere aos recursos de programas de trabalho dos orçamentos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; e o segundo se referem aos recursos adquiridos por meio de fundos esportivos, incentivos fiscais, concursos de prognósticos, doações, patrocínios, entre outros. Como é o caso da LIE, que prevê a captação de recursos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), que são investidos diretamente em projetos esportivos. (CASTRO *et al.*, 2016).

Outros estudos também corroboram para a explicação da oscilação de valores no decorrer dos anos: No ano de 2002, início da Lei de Incentivo ao Esporte de Curitiba, foram arrecadados em torno de 867 mil (oitocentos e sessenta e sete mil) para distribuição à projetos esportivos. No ano de 2015 arrecadou-se de 2.598.797,59 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), calculou-se um aumento aproximado de 199% entre o primeiro e último ano, uma média de aumento anual de 9,6%, cerca de R\$133.140,70 (cento e trinta e três mil, cento e quarenta reais e setenta centavos) ao ano. Ao longo do tempo de existência da Lei Municipal de Incentivo ao Esporte de Curitiba, concluiu-se que, o número de incentivadores se manteve com pequena margem de oscilação, ao passo que a arrecadação teve aumento expressivo. (SENTONE, 2016)

Nota-se, ainda, que nos anos de 2012 e 2015 houve pico de arrecadação que o autor constata que poderia considerar normal o aumento no ano de 2012, se não fosse pela queda no ano de 2013, sendo possível explicá-lo pelo aumento do número de investidores – o maior dentre os anos analisados.

O assunto de orçamento, em geral, se apresenta como uma interpretação de como a vida política de uma sociedade se faz presente, uma vez que indica sobre qual classe ou fração de classe representa o maior ou menor encargo da carga tributária, assim como quais são os beneficiados com os gastos e investimentos previstos (OLIVEIRA, 2009 *apud* ATHAYDE *et al.*, 2015).

Ainda segundo o autor citado acima, aponta-se alguns itens que podem prejudicar a liberação dos limites orçamentários e financeiros, prejudicando assim o planejamento, a qualidade, e também dificultando a análise mais criteriosa e estratégica da execução dos programas. Podendo ser por: mudanças administrativas na direção de algumas das Secretarias do ME, ou grande volume de contratos de repasse firmado somente no final do exercício financeiro, por exemplo.

Outro fator que influencia no reduzido nível de execução orçamentária nas políticas de esporte e lazer diz respeito à ausência de recursos e gastos de natureza obrigatória. Desigualmente de outros direitos sociais como a saúde e educação, o esporte e o lazer não têm execução mínima garantida por norma legal, assim como não possuem uma vinculação a um percentual mínimo do Produto Interno Bruto (PIB).

Esse seria um dos motivos do porquê o orçamento pode ser muito difuso e irregular nessa área, podendo ser maior ou menor de acordo com os interesses políticos em um quadro mais global, como por exemplo: investir mais no esporte de rendimento perto de grandes eventos como copa/olimpíadas/pan americanos, para maiores chances de medalhas. Sendo que sabemos ser essa é uma medida paliativa. Para o esporte e o país ser reconhecido nesse âmbito esportivo, o apoio/investimento teria que ser feito na base, como nas escolas/educação. Nos gráficos e dados acima fica visível ver a diferença de recursos destinados aos esportes Olímpicos e aos destinados à categoria educacional. O número de bolsas e o valor distribuído é muito menor, por exemplo.

Segundo as prestações de contas apresentadas, as ações para a concretização do Pan no Rio de Janeiro foram as que mais receberam verbas do Ministério do Esporte durante os quatro anos analisados no documento. A prioridade foi dada por setores do campo do esporte e lazer que têm interesse em políticas de megaeventos relacionadas ao esporte. E se confirma com a

posterior candidatura do Rio de Janeiro a cidade sede das Olimpíadas de 2016 e depois a candidatura do Brasil à sede da Copa do Mundo em 2014 (CASTELANI, 2010).

5.2 BOLSAS CONCEDIDAS X LOCAL DE REALIZAÇÃO

Tabela 11 - Total de bolsas por local de realização, de 2010 a 2017.

LOCAL DE REALIZAÇÃO	ANO							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Nacional	403	436	265	580	244	290	301	314
Nacional/Internacional	199	252	102	196	102	67	57	69
Outros	0	0	459	0	0	0	0	0
Internacional	0	0	6	2	1	0	2	3
Total	602	688	832	778	347	357	360	386

Fonte: A autora (2019).

Em relação ao local de realização ao longo dos anos, a categoria Nacional foi onde os atletas mais utilizaram a bolsa, seguido pela categoria Nacional/Internacional, ou seja, cuja utilização aconteceu em território nacional ou internacional. Para o destino Internacional, poucas bolsas foram utilizadas, não chegando nem ao total de 10. Na Tabela 11 identifica-se que o maior número foi em 2012, com um total de 6 bolsas, em alguns anos, como 2010, 2011 e 2015, essa categoria nem foi contabilizada.

Ressalva-se o ano de 2012, para a categoria "Outros", em um total de 459 bolsas. Esse número incomum comparado aos outros anos se justifica pela não descrição do local, quando contabilizado os números totais de cada atleta por ano. Como demonstrado na Tabela 5, o maior número de bolsas foi no ano de 2013, para essas categorias, foram 580 bolsas destinadas ao local Nacional e 196 Nacional/ Internacional.

Tabela 12 - Total de bolsas por natureza, de 2010 a 2017.

NATUREZA	ANO							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Natureza Física	544	627	746	694	299	306	302	336
Natureza Jurídica	58	61	89	84	48	51	58	50
Total	602	688	835	778	347	357	360	386

Fonte: A autora (2019).

Ao longo dos anos, a prevalência de bolsas de natureza física sempre foi maior do que comparada às de natureza jurídica, como mostra a

Tabela 12. O ano com maior número de bolsas, foi em 2012, ao todo somam-se 746 de natureza física e 89 de natureza jurídica. O ano de 2013 também se destacou pelo grande número de bolsas, com um total de 778 ao ano, sendo que 694 foram para pessoas físicas e 84 para pessoas jurídicas. Nos anos de 2014 até 2017, o número de bolsas prevaleceu na casa dos 300, oscilando entre 347, no ano de 2014 (número mais baixo de bolsas), e 386, no ano de 2017.

Acredita-se que as entidades de prática desportiva (clubes e escolinhas de formação), principalmente os clubes, sejam os principais responsáveis pela utilização da Lei de Incentivo, focando formação de atletas. Apesar da dificuldade financeira que os clubes se encontram, são eles que têm buscado alternativas para dar continuidade ao trabalho, como a Lei de Incentivo Fiscal ao Desporto. As organizações esportivas não-governamentais (COB, CPB, confederações e federações) não vêm utilizando muito essa ferramenta para fomentar as modalidades esportivas. Supõe-se que a dificuldade para isso não acontecer, seja a falta de estrutura organizacional desses órgãos.

Assim, conclui-se que a formação de atletas tem estado presente na aplicação da Lei de Incentivo de uma forma discreta. Dessa forma, considera-se que essa ferramenta de fomento a projetos de formação esportiva deveria ser mais utilizada, principalmente pelas organizações esportivas não governamentais, que tem como objetivo fomentar o esporte através de programas de formação. (BASTIDAS *et al.*, 2011).

Sentone (2016) também constatou que os projetos aprovados que dizem respeito aos esportes olímpicos individuais respondem por grande parte daqueles que procuram pela lei municipal de incentivo ao esporte de Curitiba. Independente da motivação é fático que os projetos de pessoa física englobam o maior número de projetos apresentados.

No que tange a tomada do fundo público, entra em conflito as necessidades prioritárias do Estado, as buscas das classes sociais e a divergência entre a garantia dos direitos sociais e os interesses do capital, estes muitas vezes acabam sendo priorizados em desvantagem daqueles e das necessidades sociais (ATHAYDE *et al.*, 2018).

5.3 VALOR TOTAL PESSOA FÍSICA X JURÍDICA

Tabela 13 - Valor total investido por ano, para pessoas físicas e jurídicas, de 2010 a 2017.

ANO				
NATUREZA	2010	2011	2012	2013
Pessoa Física	R\$ 1.051.140,00	R\$ 1.254.812,00	R\$ 1.413.860,00	R\$ 1.293.000,00
Pessoa Jurídica	R\$ 194.000,00	R\$ 271.594,53	R\$ 388.436,66	R\$ 259.925,59
Não Olímpica	R\$ 3.000,00	-	-	-
Total Geral	R\$ 1.248.140,00	R\$ 1.526.406,53	R\$ 1.802.296,66	R\$ 1.552.925,59

ANO				
NATUREZA	2014	2015	2016	2017
Pessoa Física	R\$ 1.025.000,00	R\$ 1.231.000,00	R\$ 1.149.000,00	R\$ 1.595.000,00
Pessoa Jurídica	R\$ 537.683,26	R\$ 999.000,00	R\$ 435.000,00	R\$ 1.608.000,00
Não Olímpica	-	-	-	-
Total Geral	R\$ 1.562.683,26	R\$ 2.230.000,00	R\$ 1.584.000,00	R\$ 3.203.000,00

Fonte: A autora (2019).

Até o ano de 2013 os projetos eram recebidos e aprovados com validade semestral, ou seja, eram duas oportunidades ao ano para que um mesmo atleta pudesse ser contemplado. A partir do ano de 2014, houve algumas alterações, os projetos passaram a ter validade anual, tendo apenas uma oportunidade de apresentação ao ano: tendo menos projetos e mais suporte financeiro,

invariavelmente tem-se maiores fatias a serem distribuídas, traduzida em valores maiores para cada projeto. (SENTONE, 2016)

Na Tabela 13 temos o valor total investido por ano, para pessoas físicas e jurídicas². Analisando primeiramente o valor investido de pessoas físicas, o maior valor ficou para o ano de 2017, com um total de 1.595.000,00 reais. Ao longo dos anos, o valor sempre ficou na casa dos 1.000.000,00, sendo que o ano com menor valor foi em 2014, com 1.025.000,00 reais.

Quando falamos de pessoas jurídicas, os padrões mudam um pouco. Novamente o ano com maior investimento foi em 2017, com 1.608.000,00 reais e o de menor valor foi em 2010, com 194.000,00. Durante os anos observados, o total aplicado pelas pessoas jurídicas variou bastante, não tendo um padrão linear crescente ou decrescente: Por exemplo, em 2012, o valor foi de 388.436,66 reais, abaixando no ano de 2013, para 259.925,59 reais e aumentando novamente no ano de 2014, para 537.683,26 reais.

Detalhando e confirmando a teoria, autores também exemplificam, dizendo que “não se leva em conta a formação de base, a divulgação da modalidade, a parceria com centros de pesquisa, a formação de profissionais de educação física com especialização em determinadas modalidades ou outros parâmetros que possam influenciar o quadro de medalhas das próximas competições internacionais. Problemas como falta de recursos humanos, falta de formação e subsequente profissionalização dos executores, e que “muitas equipes executoras não têm recursos humanos suficientes e preparados para gerenciar projetos” (Brasil, 2008) são vistos como itens que “barram” esse suporte financeiro. Porém isso tudo não é avaliado nos indicadores propostos, que se baseia em número de medalhas obtidas.” (CASTELAN, 2010).

Considerando as distintas fontes de recursos públicos para o esporte, Mascarenhas (2017) propõe uma classificação, conforme a origem dos recursos: fontes orçamentárias (especialmente recursos do Ministério do Esporte e das loterias, que fazem parte do orçamento federal), fontes extraorçamentárias (repasso das loterias para as instituições esportivas e patrocínios de estatais,

² Temos um total de 3.000 reais na categoria Não Olímpica que se refere ao dado de uma atleta de Jiu Jitsu, não enunciado se pertencente à categoria física ou jurídica.

que sequer chegam ao orçamento federal) e fontes indiretas (isenção de pagamento de impostos, que também não chegam ao orçamento federal).

Sendo assim, algumas áreas dentro do esporte tendem a ser privilegiadas por mais de um ente, outras podem ficar desassistidas, deixando lacunas na cobertura dos serviços públicos. Especialmente nos níveis mais locais (municípios e estados), os programas e as ações parecem ser variáveis de acordo com preferências políticas (STAREPRAVO *et al.*, 2006) e, na necessidade de priorizar uma área em detrimento de outra pela limitação financeira, essas lacunas podem ser ainda mais significativas.

Outra interpretação presente nos estudos de financiamento do esporte é sobre a prioridade do alto rendimento em comparação ao esporte educacional e à participação. Outro ponto a ser observado é o fato de que algumas propostas, projetos e políticas caracterizam como esporte educacional a formação esportiva através de escolinhas de esporte, o que demandaria estudos mais específicos nas ações para essa categorização.

Vale ressaltar que o proponente denominado pessoa física obteve o maior percentual de aprovação nesse estudo também. (QUINAUD *et al.*, 2018).

5.4 BOLSAS CONCEDIDAS X SEXO

Tabela 14 - Total de bolsas por sexo, de 2010 a 2017.

SEXO	ANO							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Sexo M	348	416	474	442	197	190	183	194
Sexo F	196	211	269	252	102	116	119	139
Outros	58	61	89	84	48	51	58	53
Total	602	688	832	778	347	357	360	386

Fonte: A autora (2019).

Em relação ao sexo, a Tabela 14 mostra que no decorrer de todos os anos, os atletas masculinos obtiveram o maior número de bolsas, se comparado às atletas mulheres. Subtraindo o número de bolsas do sexo masculino para o sexo feminino, essa diferença ficou na média de 150-200 de bolsas, até o ano de 2013. Após isso, nos anos mais recentes, a média de diferença entre os sexos

decaiu para menos de 100 bolsas. No ano de 2017, por exemplo, foram 55 bolsas de diferença entre os sexos. Além disso, marcando a categoria “Outros”, destaca-se o ano de 2012, com 89 bolsas.

Referenciando o trabalho de Sentone (2016), confirma-se que, de 2002 a 2015 foram 965 atletas diferentes beneficiados, cerca de 69 novos proponentes em média a cada ano, 57 aproximadamente 2/3 masculinos e 1/3 femininos. Ou seja, realmente os homens ocupam mais lugares na categoria de bolsas pela lei.

5.5 MODALIDADES QUE APARECERAM DE MANEIRA SIGNIFICAVA

Ao longo dos anos, diversas foram as modalidades que apareceram como as 10 mais beneficiadas, ou seja, as modalidades que obtiveram maior número de bolsas. A Tabela 15 mostra uma listagem dessas modalidades nos anos de 2010 e 2011 e a

Tabela 16 nos anos de 2012 e 2013.

Tabela 15 - As dez modalidades mais beneficiadas dos anos de 2010 e 2011.

2010	2011
Judô	Judô
Natação	Natação
Karatê	Triathlon
Atletismo	Atletismo
Triatlon	Karatê
Tênis de Mesa	Taekwondo
Jiu Jiutsu	Tênis de Mesa
Muay Thai	Jiu Jitsu
Skateboarding	Muay Thai
Corrida de Orientação	Corrida de Orientação

Fonte: A autora (2019).

Tabela 16 - As dez modalidades mais beneficiadas dos anos de 2012 e 2013.

2012	2013
Judô	Judô
Natação	Natação
Jiu Jitsu	Esgrima
Atletismo	Taekwondo
Triathlon	Atletismo
Karatê	Karatê
Taekwondo	Ginástica Rítmica
Tênis de mesa	Jiu Jitsu
Corrida de Orientação	Tênis de Mesa
Ginastica Rítmica	Triathlon

Fonte: A autora (2019).

Nos três primeiros anos nota-se destaque para os esportes de Judô e Natação como os primeiros mais beneficiados. Karatê, Atletismo, Triathlon, Muay thai, Jiu Jitsu, Tênis de mesa e Corrida de Orientação aparecem em ambos os anos, mudando apenas a ordem de recebimento de bolsas. A categoria Skateboarding aparece somente no ano de 2010, recebendo um total de 17 bolsas, com um valor de R\$ 43.500,00 reais.

No ano de 2011 essa modalidade é substituída pela outra arte marcial, o Taekwondo, que aparece nos anos de 2011, 2012 e 2013. No ano de 2012 uma outra modalidade aparece: a Ginástica Rítmica, com 28 bolsas e R\$ 70.000,00 reais investidos no respectivo ano. Esses primeiros 3 anos foram marcados pelo grande investimento em artes marciais. As lutas marcaram bastante presença no recebimento das bolsas. Anos depois, o padrão acaba mudando.

Em 2013 a modalidade de luta, Muay Thai acaba saindo da lista das 10 modalidades mais beneficiadas. Corrida de Orientação também não é mais tão visada e a esgrima acaba ficando em terceiro lugar pelo maior número de bolsas do ano, com 52 bolsas totais e 140.000,00 reais aplicados.

Tabela 17- As dez modalidades mais beneficiadas dos anos de 2014 e 2015.

2014	2015
Judô	Natação
Natação	Judô
Taekwondo	Atletismo
Atletismo	Taekwondo
Esgrima	Ciclismo
Corrida de Orientação	Esgrima
Karatê	Ginástica Rítmica
Ciclismo	Triathlon
Triathlon	Tênis de Mesa
Tênis de Campo	Xadrez
Tênis de Mesa	

Fonte: A autora (2019).

Tabela 18 - As dez modalidades mais beneficiadas dos anos de 2016 e 2017.

2016	2017
Natação	Natação
Atletismo	Atletismo
Judô	Judô
Taekwondo	Taekwondo
Badminton	Badminton
Esgrima	Esgrima
Ciclismo	Ciclismo
Ginástica Rítmica	Tênis de Campo
Tênis de Mesa	Tênis de Mesa
Tênis de Campo	Triathlon

Fonte: A autora (2019).

Nos últimos quatro anos analisados, de 2014 a 2017, como mostram a Tabela 17 e a Tabela 18, pode-se perceber que Judô e Natação continuam entre os primeiros colocados em todos os anos. Já em 2016 e 2017, o judô assume a terceira posição, e o atletismo aparece em destaque, ficando em segundo lugar, com o maior número de bolsas (ficando sempre entre as 10 modalidades beneficiadas ao longo dos 7 anos).

A partir de 2014 até 2017 também aparece uma modalidade que até então não estava entre as 10 mais beneficiadas: Ciclismo. Outras também merecem destaque, como o Tênis de Campo (visualizado em 2014, 2016 e 2017), Xadrez (2015) e Badminton (2016 e 2017).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei Municipal nº 9.942, de 29 de agosto de 2000, dispõe sobre a Política Municipal de Esporte e Lazer, e ressalta como principal finalidade fomentar práticas de esporte, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidades do ser humano visando o bem-estar, promoção social e inserção na sociedade, assim consolidando sua cidadania. Essa seria a base para a construção de projetos na área do esporte.

A LIE teve início em 2002 na cidade de Curitiba e é uma maneira de incentivar o esporte, trazendo juntamente o incentivo fiscal, por meio da isenção do pagamento do tributo IPTU de instituições civis sem fins lucrativos que desejam incentivar o esporte. É também uma forma de proporcionar aos atletas curitibanos, a representação da cidade de Curitiba no Brasil e no exterior, e também descobrir novos talentos para o Brasil.

Ao todo, foram 8 anos analisados, de 2010 a 2017. Primeiramente, foi contabilizado ao longo dos anos, o valor total de bolsas em cada categoria, sendo as principais, com números mais significativos: Olímpica, Não Olímpica, Paralímpica e Educação.

Obteve-se um valor total de 4.350 bolsas, ao longo de todos os anos. Desse total, a maior parte se destinou para a categoria Olímpica, com 2.508 bolsas. Seguida da categoria Não Olímpica, com 1010; Paralímpica, 477 e Educação, 225. Vale ressaltar o ano com maior oportunidades: 2012, com um total de 832 bolsas e o ano com menos oportunidades 2014, com 347 bolsas.

Todo esse montante de bolsas ao longo dos anos, prevaleceu o número no que se refere às pessoas físicas. Ao todo foram 3.854 bolsas concedidas via pessoa física e somente 499 via pessoa jurídica. O valor total em reais, somando pessoa física e jurídica ficou na casa dos R\$ 14.709.452,04. Desse valor, pessoas físicas somaram R\$ 10.012.812,00 e jurídicas R\$ R\$ 4.693.640,04.

As cinco modalidades mais incentivadas em Curitiba, dentre os anos de 2010 a 2017 são: Judô, Natação, Atletismo, Taekwondo e Triathlon. Sendo que, as 3 primeiras estão presentes em todos os anos, permanecendo entre os maiores números de bolsas. As últimas 2 citadas aparecem no ranking das 10 modalidades mais beneficiadas, em todos os anos, exceto o Thiatlon em 2016, porém, mesmo assim, acaba sendo destaque pela colocação nos outros anos.

Estudos posteriores podem aprofundar na análise qualitativa com relação às pessoas físicas e jurídicas que foram beneficiadas pela Lei Municipal de Incentivo ao esporte bem como averiguar de que maneira essas pessoas recebem incentivos governamentais de outros entes federativos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATHAYDE, Pedro F. A.; DALMAS, Leandro Casarin. Políticas de esporte do Distrito Federal: uma análise sobre a legislação, gestão e o financiamento entre os anos de 2008 a 2014. **R. Bras. Ci. e Mov.**, v. 26, n. 2, p. 113-128, abr.-jun. 2018.

ATHAYDE, Pedro; MASCARENHAS, Fernando; SALVADOR, Evilásio Salvador. Primeiras aproximações de uma análise do financiamento da política nacional de esporte e lazer no Governo Lula. **Rev Bras Ciênc Esporte**. 2015

BASTIDAS, Marina Gallego; BASTOS, Flávia da Cunha. A lei de incentivo fiscal para o desporto e a formação de atletas no Brasil. **Revista Intercontinental de Gestão Desportiva**, 2011.

CASTRO, Suélen Barboza Eiras; POFFO, Bianca Natália; DE SOUZA, Doralice Lange. O financiamento do esporte de alto rendimento no Brasil: uma análise do programa “Brasil no Esporte de Alto Rendimento” (2004-2011). **R. bras. Ci. e Mov**, 2016.

DE ALMEIDA, Bárbara S; JÚNIOR, Wanderley Marchi. Comitê Olímpico Brasileiro e o financiamento das confederações brasileiras. **Rev. Bras. Ciênc. Esporte**, Florianópolis, v. 33, n. 1, p. 163-179, jan./mar 2011.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO. Atos do Município de Curitiba. Resolução 001/2017. Nº 186 - ANO VI CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2017.

FERREIRA, Raimundo Luiz. **Políticas para o esporte de alto rendimento – Estudo comparativo de alguns sistemas esportivos nacionais visando um contributo para o Brasil**. Doutorando em Ciência do Esporte, FADEUP-Universidade do Porto.

GRASSO, Rita Peloso; ISAYAMA, Hélder Ferreira. Financiamento e políticas públicas de esporte e lazer: uma análise da gestão no município de Santarém/PA (2005-2012). **R. bras. Ci. e Mov** 2017.

JUNIOR, Nelson da Rocha França; FRASSON, Antônio Carlos. Lei de incentivo ao esporte: Uma forma de inovação tecnológica na captação de recursos financeiros para o esporte no município de Ponta Grossa – Panorama 2000-2009. **Revista Gestão Industrial**. Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, Ponta Grossa, Brasil.

Lei de Incentivo ao Esporte – Manual do Proponente. Ministério do Esporte. Brasil, Governo Federal.

MAOSKI, Ana Paula Cabral Bonin; **A (Des)articulação entre os entes federativos que promovem o esporte de rendimento no Brasil no Paraná e em Curitiba**. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Paraná, 2016.

MAZZEI, Leandro Carlos; BASTOS, Flávia da Cunha; BOHME, Maria Tereza Silveira; DE BOSSCHER, Veerle. **Política do esporte de alto rendimento no Brasil**: Análise da estratégia de investimentos nas confederações olímpicas. Universidade Nove de Julho, Núcleo de Estudo em Gestão do Esporte, 2014.

MEIRA, Tatiana de Barros; BASTOS Flávia da Cunha; BÖHME Maria Tereza Silveira. Análise da estrutura organizacional do esporte de rendimento no Brasil: um estudo preliminar. **Rev. bras. Educ. Fís. Esporte**, São Paulo, v.26, n.2, p.251-62, abr./jun. 2012.

MORAES E SILVA, Marcelo; MEZZADRI, Fernando Marinho; DE SOUZA, Doralice Lange; DE SOUZA, Paulo Maurício. O financiamento público do rugby brasileiro: A relação governo federal e confederação brasileira de rugby (CBRU). **Rev. Educ. Fís/UEM**, v. 26, n. 2, p. 213-222, 2. trim. 2015.

MOYSÉS, Samuel Jorge; MOYSÉS, Simone Tetu; KREMPEL, Márcia Cristina. **Avaliando o processo de construção de políticas públicas de promoção de saúde: a experiência de Curitiba**. Ciência e Saúde Coletiva, 2004.

QUINAUD, Ricardo Teixeira; DE ALMEIDA, Bárbara Schausteck. **Financiamento público no esporte: Os repasses do estado de Santa Catarina para projetos na mesorregião grande Florianópolis (2007-2014)**. Pensar a Prática, Goiânia, v. 21, n. 2, abr./jun. 2018.

SENTONE R. G., COSTA C., CAETANO C. I., RODRIGUES M. P., CAVICHIOLLI F. R. **Política pública municipal para o esporte de alto rendimento**. Resumos do X Congresso Internacional de Educação Física e Motricidade Humana XVI Simpósio Paulista de Educação Física (X CIEFMH e XVI SPEF), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Brasil.

SENTONE, Rafael Gomes. **Esporte de alto rendimento no município de Curitiba**: Políticas públicas, subsídios e gestão. Dissertação (Mestrado), 2016.

TEIXEIRA, Marcelo Resende; MATIAS, Wagner Barbosa; MASCARENHAS Fernando. O esporte olímpico no Brasil: recursos financeiros disponibilizados para Olimpíadas Londres 2012. **Rev Bras Ciênc Esporte**. 2017

VITOR, Kassandra Pereira. **Políticas públicas e o financiamento público federal do esporte de alto rendimento brasileiro**: Convênios, contratos de repasse e descentralizações. Dissertação (Mestrado). Brasília –DF, 2016.